

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa:

Autor:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....

Lote: 34
Caixa: 92
PL N.º 1743/1956
1



PROJETO DE LEI

Lei nº

de

de 1 956

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de CR\$ 340 511 455,00, suplementar à verba que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de CR\$... CR\$ 340 511 455,00 (trezentos e quarenta milhões quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), suplementar à Verba 2.0.00 - Transferências - Consignação 2.1.00 - Auxílios e Subvenções - Subconsignação 2.1.01 - Auxílios - 7) - Outras entidades - 1) - Viação Férrea do Rio Grande do Sul - 6) - Cobertura do "deficit" da exploração industrial da Rede (Art. 6º da Lei nº 2 217 de 5-6-1 954, Anexo 4.21 - Ministério da Viação e Obras Públicas - 07.02 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos Gerais), do Orçamento Geral da República para o exercício de 1 956.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de de 1 956; 135º da Independência e 68º da República.



de 27 de agosto
de 1956

Nº 390

Senhores Membros do Congresso Nacional

Na forma do artigo 67 da Constituição, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, àquele Ministério, o crédito de CR\$ 340 511 455,00 (trezentos e quarenta milhões quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), suplementar à verba que especifica.

Rio de Janeiro, *7* de *agosto* de 1956.

Juliano Calmon

P.R. 37.877/56



1743-1956

Aviso

Nº 644

Em 13 de agosto de 1956

A IMPRIMIR

Em 21/8/56

Senhor 1º Secretário:

Luís Carlos

Tenho a honra de transmitir a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 390, de 7 do corrente mês, acompanhada da Exposição de Motivos nº 516 G.M., de 23 de julho anterior, do Ministério da Viação e Obras Públicas, referente ao projeto de lei que abre, pela mencionada Secretaria de Estado, o crédito de R\$ R\$ 340.511.455,00, suplementar à Verba 2.0.00 - Transferências - Consignação 2.1.00 - Auxílios e Subvenções - Subconsignação 2.1.01 - Auxílios - 7) - Outras entidades - 1) - Viação Férrea do Rio Grande do Sul - 6) - Cobertura do "deficit" da exploração industrial da Rede (Art. 6º da Lei nº 2.217 de 5-6-1954, Anexo 4.21 - Ministério da Viação e Obras Públicas - 07.02 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos Gerais), do Orçamento Geral da República para o exercício de 1956.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos da minha alta estima e distinta consideração.

José Maria

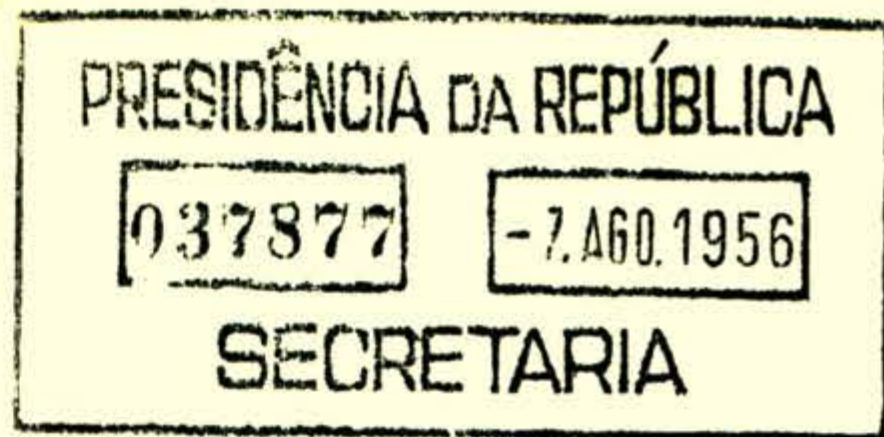
ANOTADO

SECRETARIA DO EXPEDIENTE

14-8-56

[Signature]

Ao Exmo. Sr. Deputado Divonsir Côrtes,
DD. 1º Secretário da Câmara dos Deputados.
SRA/OJM.



516 *up/ll.*

Em 23 de Julho de 1956

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Por despacho de 31 de maio de 1955, do então titular dêste Ministério, foi aprovada, de conformidade com o artigo 4º da Lei nº 2 217, de 5 de junho de 1954, a proposta orçamentária da Viação Férrea do Rio Grande do Sul para o corrente exercício de 1956.

2. Consta dessa proposta a importância de CR\$..... CR\$ 660 511 455,00 (seiscentos e sessenta milhões quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), correspondente ao "deficit" das contas de custeio ou operação da referida ferrovia, que deveria ser incluído no Orçamento Geral da República, em face do que dispõe o artigo 6º da mencionada Lei nº 2217, de 5 de junho de 1954:

" Art. 6º - O deficit orçamentário das contas de operação ou custeio aprovado será incluído na proposta orçamentária do Ministério da Viação e Obras Públicas, rubrica serviços e encargos, e entregue em duodécimos pelo Tesouro Nacional".

3. Não obstante, o atual Orçamento, no Anexo 4.21.07.02, Verba 2.0.00 - Consignação 2.1.00 - Subconsignação 2.1.01 -7)-1) -6), destina àquela Estrada apenas a importância de CR\$



CR\$ 320 000 000,00, para cobrir o mencionado "deficit".

4. A ferrovia interessada, ante o ocorrido, está solicitando providências para o recebimento da diferença, que atinge a importância de CR\$ 340 511 455,00, tendo em vista as disposições expressas do parágrafo primeiro, cláusula terceira, do termo aditivo ao contrato de arrendamento assinado em 27 de setembro de 1954, e do disposto no artigo 6º da Lei nº 2 217, de 5 de junho do mesmo ano, já transcrito.

5. Torna-se, assim, necessária a abertura de um crédito suplementar na importância de CR\$ 340 511 455,00, destinado à cobertura do "deficit" constante do orçamento da Viação Férrea do Rio Grande do Sul para o exercício de 1 956.

6. Diante do exposto, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência os anexos projetos de lei e de mensagem a serem encaminhados ao Congresso Nacional visando à concretização da abertura do aludido crédito.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

Lucio Meir

DO/SPO
Proc. 24 225/56
Anexo: projeto de mensagem e de lei
KMF/FM/DLO

Presidência da República	
F./B.	7.8.56
P.	7.8.56
D.D.	7.8.56
E.	MF 8.8.56



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

D. N. 20. 4.

Proposta orçamentária da V. G. R. do Sul para 1956.

DISTRIBUIÇÃO

MS	17.636-55
MS	38.841-55
MS	7.895-56
MS	24224-56
MS	24225-56

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

D. A. Direção de Orçamento

S. A. O.

D. N. E. F.

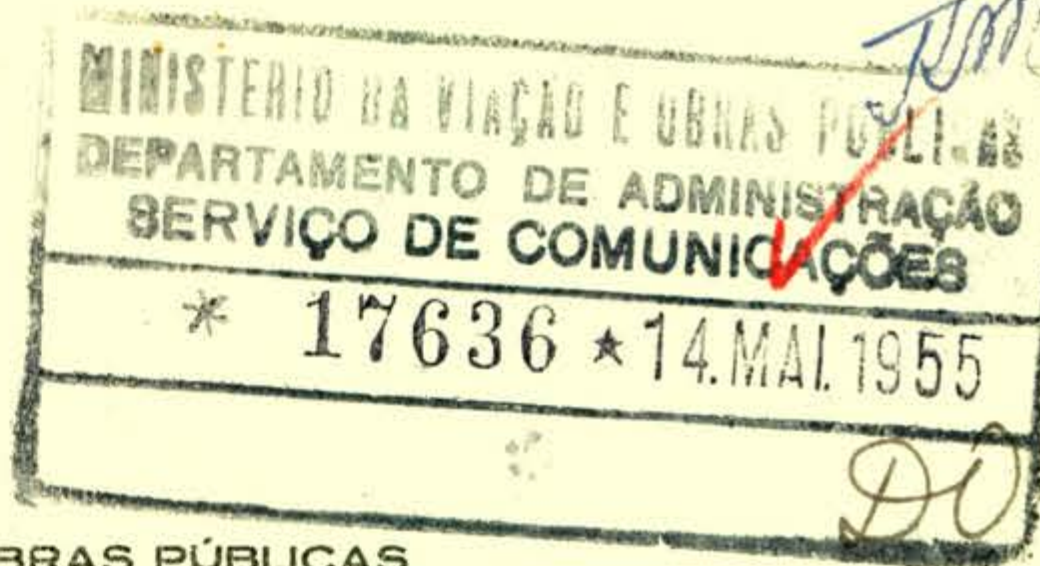


Proposta orçamentária do P. O. E. do Sul para 1957

DISTRIBUIÇÃO

17636/53
38.841-15

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Of. n.

52779

Em 13 de maio de 1955

Do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Ao MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Assunto - Proposta orçamentária da V.F.R.G. Sul para 1956

Senhor Ministro

Em cumprimento à determinação do art. 4º da Lei n. 2 217, de 5 de junho de 1954, submeto a VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL, à apreciação desse Ministério, sua proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1956.

2. O orçamento apresentado, não está devidamente justificado, o que em alguns pontos dificultou a análise procedida por este Departamento, obrigando-o a solicitar, por intermédio do Distrito Fiscal de Porto Alegre, esclarecimentos que lhe permitissem opinar com maior segurança.

3. A Receita é estimada em Cr\$ 674.300.000,00, com um acréscimo de Cr\$ 255.300.000,00 sobre a de 1955; esta estimativa, porém, deve ser analisada cuidadosamente, uma vez que o déficit orçamentário da Estrada pelo art. 6º, da Lei n. 2 217, citada, corre por conta da União: -

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OTÁVIO MARCONDES FERRAZ
DIGNÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



Ministério das Relações Exteriores
Departamento de Administração
Seção de Orçamento

PL 1743-1956
16.5
1955

DIRETOR

~~Roberto~~

17-5-55

Salamme
F. J. J.

Lote: 34
Caixa: 92
PL N° 1743/1956
10



"Art. 6º. O déficit orçamentário das contas de operações ou custeio aprovado será incluído na proposta orçamentária do Ministério da Viação e Obras Públicas, rubrica serviços e encargos e entregue em duodécimos pelo Tesouro Nacional".

4. Apoia-se a estimativa da Estrada em receitas médias mensais de 1 954, com um acréscimo proveniente do aumento de tarifas e do crescimento vegetativo da região por ela servida, conforme demonstração a seguir: -

Receita calculada em base anterior	Cr\$ 421.200.000,00
= 5% de crescimento vegetativo	Cr\$ 21.100.000,00
Aumento de tarifas	Cr\$ 227.000.000,00
Receita da Estrada de Ferro Jacuí	Cr\$ 5.000.000,00
	<u>Cr\$ 674.300.000,00</u>

5. Desta fôrma, admite a proposta um aumento de volume de transporte, em virtude do crescimento vegetativo, da região servida pela ferrovia, de 5% em dois anos, sem computar, porém, esta percentagem sobre o aumento proveniente da elevação de tarifas.

6. As apurações estatísticas, dos últimos anos, mostram ser o crescimento vegetativo, médio anual, de cerca de 3%; e tendo em vista o reaparelhamento da Estrada que permitirá a recuperação de transportes desviados para as rodovias pelas atuais deficiências de seus serviços, pode-se, com segurança, admitir, para o futuro, este crescimento anual, o que permite estimar-se a receita de 1 956 em Cr\$ 687.675.380,00, conforme demonstrado a seguir: -

Receita calculada na base de 1 954	Cr\$ 421.200.000,00
Aumento de tarifas	Cr\$ 227.000.000,00
	<u>Cr\$ 648.200.000,00</u>
Crescimento vegetativo de 3% para 1 955 ..	Cr\$ 19.446.000,00
	<u>Cr\$ 667.646.000,00</u>
Crescimento vegetativo de 3% para 1 956 ..	Cr\$ 20.029.380,00
	<u>Cr\$ 687.675.380,00</u>



7. A Despesa proposta, excluída a parcela correspondente à Estrada de Ferro Jacuí, assim se distribui: -

Via Permanente	Cr\$	287.965.000,00	- 19,1%
Conservação do Material- Rodante e de Tração	Cr\$	234.717.000,00	- 15,5%
Tráfego Comercial	Cr\$	15.723.000,00	- 1,1%
Movimento e Tração	Cr\$	819.072.000,00	- 54,0%
Administração	Cr\$	156.357.000,00	- 10,3%
	Cr\$	<u>1.513.834.000,00</u>	<u>-100,0%</u>

8. Consideradas as percentagens médias, da prática Americana, de distribuição das despesas ferroviárias pelos diversos Departamentos

Via Permanente	18,6%
Mecânica	23,3%
Tráfego	2,8%
Transporte	49,6%
Administração e Despesas Gerais.	<u>5,7%</u>
	100,0%

Verifica-se a existência de um desequilíbrio na organização e na execução dos serviços da Viação Férrea; com excesso de despesa na Administração Superior e nos Serviços de Transportes e sensível deficiência na Conservação do Material Rodante e de Tração.

9. Feita esta observação inicial, a respeito do orçamento da despesa, cumpre sejam examinadas suas parcelas.

10. A despesa proposta para "Pessoal" - Cr\$ 970.878.000, excede de Cr\$ 250.378.000,00 a previsão para o corrente exercício.

11. Contribuem, principalmente, para êste excessivo aumento os seguintes acréscimos de despesas: -

a) aumento do quadro do pessoal	Cr\$	74.454.200,00
b) abono familiar	Cr\$	151.500.000,00

12. O quadro da Estrada foi aprovado pela Portaria n. 1 248, de 22 de dezembro de 1 954, e prevê um total de 15 597 em-



pregados com uma despesa variando entre Cr\$ 444.106.200,00 e Cr\$ 725.705.000,00; no entanto, sem que qualquer alteração tenha sido aprovada pelo Governo Federal, considera a proposta a elevação do número, de servidores da ferrovia, para 18 739.

13. Este acréscimo não pôde ser levado em consideração, pois não se justifica. Os estudos da C.M.B.E.U. prevêm, pelo contrário, com o aparelhamento da Estrada, a redução do número de seus servidores.

14. O acréscimo de despesa proveniente do "abono familiar", correspondente a Cr\$ 151.500.000,00 tem por origem a Lei estadual n. 2 605, de 29 de janeiro de 1 955, que estipula o abono de Cr\$ 300,00 por mulher e filhos do servidor público estadual. Pela Lei n. 1 765, de 18 de dezembro de 1 952, do Governo Federal, este abono é, para os servidores da União, de Cr\$ 150,00, e, na Viação Férrea do Rio Grande do Sul, está autorizado o pagamento a razão de Cr\$ 80,00.

15. Uma vez que o Governo Federal instituiu, para seus servidores o abono na base de Cr\$ 150,00, é razoável a concessão na mesma base do abono familiar dos servidores da Estrada; a elevação, porém, para Cr\$ 300,00, não merece acolhida.

16. Cabe ponderar que o próprio ato estadual reconhece, implícitamente, não caber à União o ônus do aumento, tanto assim que prevê o pagamento da diferença diretamente pelo Estado: -

"Art. 12. O Estado entregará anualmente à Viação Férrea do Rio Grande do Sul os recursos necessários ao pagamento da diferença que houver entre as despesas decorrentes desta lei e as verbas específicas para abono familiar que constarem do orçamento daquela ferrovia".

17. Assim, a parcela proposta - Cr\$ 151.500.000,00 - deverá ser reduzida para Cr\$ 48.205.000,00, com uma economia de ... Cr\$ 103.295.000,00, conforme demonstração a seguir: -



aumento de Cr\$ 220,00	Cr\$ 151.500.000,00
aumento de Cr\$ 700,00 7/22 de	Cr\$ 151.500.000,00
ou sejam, aproximadamente	Cr\$ 48.205.000,00

18. Figura discriminada, na Despesa Pessoal, a parcela de Cr\$ 980.000,00 para "Gratificação de quebra da caixa" que conforme orçamento para o corrente exercício se inclui no título "Vencimentos ordinários e gratificações regulamentares" com dotação suficiente para atender àqueles pagamentos, limitados, de acordo com a legislação federal, a 5% dos vencimentos dos tesoureiros, pagadores e seus auxiliares.

19. Concluindo a análise das dotações para Pessoal, cabe, ainda, a este Departamento, manifestar-se contra os acréscimos propostos nas rubricas "pessoal variável - diaristas e contratados" - "serviço extraordinário" e "licenças para tratamento de saúde", por não se justificarem.

20. O estudo da Verba Pessoal conduz, assim, às seguintes reduções da proposta: -

Vencimentos ordinários e gratificações regulamentares	Cr\$ 74.454.200,00
Licenças para tratamento de saúde	Cr\$ 50.000,00
Gratificação de quebra de caixa	Cr\$ 980.000,00
Serviço extraordinário	Cr\$ 6.780.000,00
Abono familiar - Lei estadual	Cr\$ 103.295.000,00
Pessoal variável - diaristas e contratados	Cr\$ 8.670.000,00
T O T A L..	Cr\$ 194.229.200,00

21. A proposta para despesas com materiais acusa um acréscimo de 7,6% em relação ao corrente exercício, o que, embora não se encontre devidamente justificado, pôde ser aceito tendo em vista o aumento do custo dos materiais.

22. Em "Despesas Diversas" a proposta apresenta, em total, uma redução de Cr\$ 4.328.000,00 em relação ao exercício corren



te; no entanto, apesar disso, algumas de suas parcelas devem ser reduzidas.

23. Em "Contribuição para a Legião Brasileira de Assistência" e "Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões" são propostas as importâncias de Cr\$ 3.580.000,00 e Cr\$ 55.100.000,00; no entanto, estas contribuições são funções diretas da despesa com salários; e tendo sido feita na rubrica de vencimentos uma redução de Cr\$ 74.454.200,00, cumpre sejam consideradas as reduções correspondentes - Cr\$ 372.271,00 e Cr\$ 5.211.694,00 - respectivamente, nas contribuições acima discriminadas.

24. Para "Diárias de viagem" é proposto um aumento de Cr\$ 4.000.000,00 (32,5%) em relação ao corrente exercício; este aumento não se acha justificado e não deve ser considerado.

25. As reduções a serem feitas na proposta para "Despesas Diversas" elevam-se, assim, a Cr\$ 9.583.965,00

Contribuição para a Legião Brasileira de Assistência	Cr\$ 372.271,00
Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	Cr\$ 5.211.694,00
Diárias de viagem	Cr\$ 4.000.000,00
	<u>Cr\$ 9.583.965,00</u>

26. O orçamento da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, para o exercício financeiro de 1956, consideradas as alterações resultantes do estudo feito, apresentará os seguintes valores totais: -

Receita	Cr\$ 687.675.380,00
Despesa: -	
Pessoal	Cr\$ 776.648.800,00
Material	Cr\$ 480.500.000,00
Diversos	Cr\$ 91.038.035,00
	<u>Cr\$ 1.348.186.835,00</u>
	<u>DEFICIT ... Cr\$ 660.511.455,00</u>



27. Submetendo o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, este Departamento tem a honra de sugerir a aprovação do orçamento proposto pela Estrada, com as alterações constantes deste expediente, conforme quadro em anexo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

(OTHON ÁLVARES DE ARAUJO LIMA)
DIRETOR GERAL DO D.N.E.F.

Acompanha : - Quadro citado

PROCESSO: - 3 687/55

MVF/OPS.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

ORÇAMENTO DA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 1956

DISCRIMINAÇÃO	PARCIAL	DESPESA	RECEITA
RECEITA			
Estimativa, conforme item 6, do ofício			687.675.380,00
DESPESA			
PESSOAL			
Vencimentos ordinários e gratificações regulamentares	626.763.800,00		
Licenças para tratamento de saúde	25.950.000,00		
Licenças por acidentes de trabalho	3.100.000,00		
Serviço extraordinário	25.300.000,00		
Abono familiar	84.005.000,00		
Pessoal variável - diaristas e contratados	<u>11.530.000,00</u>	776.648.800,00	
MATERIAL			
Carvão	212.690.000,00		
Lenha	43.890.000,00		
Dormentes	23.890.000,00		
Nó de pinho	6.510.000,00		
Óleo combustível	62.230.000,00		
Óleo lubrificante	4.790.000,00		
Gasolina	3.520.000,00		
Pneus	1.080.000,00		
Madeira	19.180.000,00		
Aros para locomotivas	1.560.000,00		
Ferro	37.000.000,00		
Aço	780.000,00		
Bronze	3.130.000,00		
Parafusos	4.330.000,00		
Papelaria e objetos de escritório	7.300.000,00		
Grampo de linha	3.920.000,00		
Graxas	550.000,00		
Outros materiais	<u>44.150.000,00</u>	480.500.000,00	
A transportar		1.257.148.800,00	687.675.380,00

- continua -



fls. 2

- continuação -

DISCRIMINAÇÃO	PARCIAL	DESPESA	RECEITA
Transporte		1.257.148.800,00	687.675.380,00
DESPESAS DIVERSAS			
Luz, água, força e telefone	3.620.000,00		
Quota de fiscalização	200.000,00		
Seguros	1.200.000,00		
Indenizações (Reclamações, etc)	1.600.000,00		
Lavagem de roupas, casa	550.000,00		
Indenizações (Acidentes de trabalho)	160.000,00		
Publicidade e propaganda	420.000,00		
Aluguéis de casas e edifícios	1.590.000,00		
Contribuição para a Legião Brasileira de Assistência	3.207.729,00		
Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	49.888.306,00		
Contribuição para o Serviço Social da Indústria ...	50.000,00		
Contribuição para o Instituto Ferroviário de Pesquisas Técnico-Econômicas	250.000,00		
Diárias de viagem	12.250.000,00		
Outras despesas	13.252.000,00		
Estadias de Carros e vagões	2.000.000,00		
Medicina Preventiva - Assistência Social	800.000,00	91.038.035,00	
DEFICIT do exercício		1.348.186.835,00	660.511.455,00
			1.348.186.835,00

PROCESSO: - 3 687/55
MVF/OPS.

M. V. O. P.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO
Aprovado por despacho nº
de 31 de maio de 1955
O Diretor: *Substituto*
Almeida



10
18

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

N.º 55979

Em 24.2.55

Do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Ao MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Assunto - Proposta orçamentária da V.F. do Rio Grande do Sul para o exercício de 1956.

Senhor Ministro:

Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência, em aditamento ao ofício nº 527/DG, de 16 do corrente, o ofício nº D-110-1/32, de 29 de março último, e quatro (4) quadros que deixaram de acompanhar o mesmo ofício e que constituem a proposta orçamentária da V.F. do Rio Grande do Sul, para o exercício de 1956.

Apresento a Vossa Excelência protestos da mais alta consideração.

Flavio Vieira
Flavio Vieira
Diretor Geral Substituto

Processo - 3 687/55

Acomp. ofício D-110-1/32 e quadro quadros em duas vias

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Otávio Marcondes Ferraz
MD Ministro da Viação e Obras Públicas



Viação Férrea do Rio Grande do Sul

MOD. G-103

DIRETORIA

N.º D-110-1/32

Pôrto Alegre, 29 de março de 1955



Exmo. Sr.

Ministro de Estado dos Negócios da
Viação e Obras Públicas.RIO DE JANEIRO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA VIAÇÃO FÉRREA
DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 1956

De acôrdo com a cláusula III do Decreto nº 36 226, de 24 de setembro de 1954, que aprovou o contrato de arrendamento da Viação Férrea do Rio Grande do Sul e sua transformação em Autarquia, com personalidade jurídica autônoma, nos termos da lei estadual nº 2 405, de 14 de agosto de 1954, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência a proposta orçamentária referente à exploração industrial da Rede, para o exercício de 1956.

A proposta orçamentária da receita e despesa da exploração industrial da Viação Férrea para 1956, está assim constituída:

1º - RECEITAContas do exercício ferroviário

Receita dos transportes	Cr\$	577.500.000,00
Receita complementar dos transportes	Cr\$	10.300.000,00
Receita acessória dos transportes	Cr\$	86.500.000,00
S o m a	Cr\$	674.300.000,00

2º - DESPESAContas do exercício ferroviário

Conservação da Via Permanente e edifícios	Cr\$	287.965.000,00
Conservação do material rodante	Cr\$	234.717.000,00
Tráfego - Secção Comercial	Cr\$	15.723.000,00
Movimento e Tração	Cr\$	819.072.000,00
Administração Central	Cr\$	156.357.000,00
Estrada de Ferro do Jacuí	Cr\$	38.166.000,00
Cr\$	Cr\$	1.552.000.000,00



Viação Férrea do Rio Grande do Sul



MOB. C-103

DIRETORIA

N.º D-110-1/

- 2 -

Déficit, da exploração, previsto para 1 956 Cr\$ 877.700.000,00

De conformidade com o § 1º da cláusula 3ª, do citado Decreto nº 36 226, correrão à conta exclusiva do Governo da União, na forma do Artigo 6º, da Lei nº 2 217, de 5 de junho de 1 954, os resultados negativos da exploração da rede ferroviária, devendo a União consignar em seu orçamento verba para ocorrer à sua cobertura e entregando-a à Viação Férrea, em duodécimos, no correr do exercício correspondente.

Em confronto com a proposta orçamentária para 1 955, é o seguinte o resumo da presente:

	<u>1 955</u>	<u>1 956</u>
Receita	419.000.000,00	674.300.000,00
Despesa	1.271.950.000,00	1.552.000.000,00
Déficit	852.950.000,00	877.700.000,00

A previsão de maior receita para o exercício de 1 956, encontra justificativa no aumento das tarifas, aprovado pela Portaria nº 176, de 23 de fevereiro do corrente ano, dêsse Ministério.

O aumento da despesa prevista na presente proposta orçamentária encontra justificativa, na parte de pessoal, no ônus decorrente da Lei Estadual, nº 2 605, de 29 de janeiro de 1 955, que dispõe sobre a concessão do abono familiar aos servidores públicos estaduais, inclusive ferroviários. Com a elevação do citado abono familiar, de Cr\$ 80,00 para Cr\$ 300,00, por filho, mais Cr\$ 300,00 para a esposa, estima-se, para o exercício, um acréscimo total, anual, de Cr\$ 151.500.000,00.

Na parte de material contribue, de forma inequívoca, para o aumento da despesa, a elevação dos preços dos combustíveis, dos dormentes, bem como dos materiais em geral.



Viação Férrea do Rio Grande do Sul



MO. C-103

DIRETORIA

N.º D-110-1/.....

- 3 -

Na expectativa da aprovação de V. Excia. ao orçamento de exploração industrial da Viação Férrea, para o exercício de 1956, que trata a presente proposta que mereceu aprovação do Conselho Diretor desta Autarquia, sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Excia, meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Diretor Presidente

C/CHF/
CPB/BBS/AC/

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1 956

RECEITA	IMPORTÂNCIAS
	Cr\$
CONTAS DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO	
Receita dos Transportes.....	577.500.000,00
Receita Complementar dos Transportes.....	10.300.000,00
Receita Acessória dos Transportes.....	86.500.000,00
Soma.....	674.300.000,00
CONTAS DE GESTÃO	
Receita.....	-
CONTAS DE RESULTADOS	
Créditos Diversos.....	-
Soma.....	674.300.000,00
Déficit previsto para 1 956.....	877.700.000,00



[Handwritten signature]
14
176

D E S P E S A	PESSOAL	MATERIAL	DIVERSOS	TOTAL
CONTAS DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO				
Conservação da Via Permanente e Edifícios.....	231.905.000,00	44.107.000,00	11.953.000,00	287.965.000,00
Conservação do Material Rodante.....	152.986.000,00	73.359.000,00	8.372.000,00	234.717.000,00
Tráfego - Secção Comercial.....	13.104.000,00	1.311.000,00	1.308.000,00	15.723.000,00
Movimento e Tração.....	464.149.000,00	346.472.000,00	8.451.000,00	819.072.000,00
Administração Central.....	84.446.000,00	5.256.000,00	66.655.000,00	156.357.000,00
Estrada de Ferro do Jacuí - e/Despesa.....	24.288.000,00	9.995.000,00	3.883.000,00	38.166.000,00
CONTAS DE GESTÃO				
Despesa.....	-	-	-	-
CONTAS DE RESULTADOS				
Débitos Diversos.....	-	-	-	-
	970.878.000,00	480.500.000,00	100.622.000,00	1.552.000.000,00

AAS/

Porto Alegre, 28 de maio de 1 955

[Handwritten signature]
Diretor Presidente



16
176

ESPECIFICAÇÃO	1956	1955
Vencimentos ordinários, gratificações regulamentares.....	701.218.000,00	616.150.000,00
Licenças para tratamento de saúde...	26.000.000,00	25.950.000,00
Licenças - Acidentes no trabalho....	3.100.000,00	3.100.000,00
Gratificação quebra de caixa.....	980.000,00	-
Serviço extraordinário.....	32.080.000,00	25.300.000,00
Abono familiar.....	35.800.000,00	38.470.000,00
" " -Lei Estadual 2605....	151.500.000,00	-
Pessoal variável - diaristas e contratados.....	20.200.000,00	11.530.000,00
	970.878.000,00	720.500.000,00
	=====	=====

OBS.: De acordo com a Padronização das Contas, escrituramos as diárias de viagem, que são pagas por Contas a Pagar e não por folhas de vencimentos, como "Despesas Diversas" e não como "Despesas de Pessoal".

AAS/

Porto Alegre, 28 de março de 1955

Diretor Presidente

VIACÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL

MATERIAIS

ORÇAMENTO PARA 1 956



ESPECIFICAÇÃO	1 956	1 955
Carvão.....	212.690.000,00)	228.320.000,00)
Lenha.....	43.890.000,00)	30.400.000,00)
Dormentes.....	23.890.000,00)	27.600.000,00)
Mó de pinho.....	6.510.000,00)	5.250.000,00)
Oleo combustivel.....	62.230.000,00)	47.560.000,00)
Oleo lubrificante.....	4.790.000,00)	4.300.000,00)
Gasolina.....	3.520.000,00)	3.260.000,00)
Pneus.....	1.080.000,00)	450.000,00)
Madeira.....	19.180.000,00)	18.980.000,00)
Aros para locomotivas.....	1.560.000,00)	1.200.000,00)
Ferro.....	37.000.000,00)	28.800.000,00)
Aço.....	780.000,00)	770.000,00)
Bronze.....	3.130.000,00)	2.070.000,00)
Parafusos.....	4.330.000,00)	4.740.000,00)
Papelaria e objetos de escritório.....	7.300.000,00)	6.900.000,00)
Grampos de linha.....	3.920.000,00)	500.000,00)
Graxas.....	550.000,00)	2.050.000,00)
Outros materiais.....	44.150.000,00)	33.350.000,00)
	480.500.000,00)	446.500.000,00)

AAS/

Porto Alegre, 28 de março de 1 955

Director Presidente

VIACÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL

DESPESAS DIVERSAS

ORCAMENTO PARA 1 956



ESPECIFICAÇÃO	1 956	1 955
Luz, força, água e telefone.....)	3.620.000,00)	3.062.000,00)
Quota de fiscalização.....)	200.000,00)	200.000,00)
Seguros.....)	1.200.000,00)	1.200.000,00)
Indenizações (Reclamações, etc.).....)	1.600.000,00)	1.040.000,00)
Lavagem de roupas, casa.....)	550.000,00)	444.000,00)
Indenizações - Acidentes de trabalho.....)	160.000,00)	100.000,00)
Publicidade e propaganda.....)	420.000,00)	350.000,00)
Alugueis de casas e edificios.....)	1.590.000,00)	1.240.000,00)
Juros, descontos, comissões e despesas ban-)		
carias.....)	-)	1.480.000,00)
Contribuição para a Legião Brasileira de -)		
Assistência.....)	3.580.000,00)	3.120.000,00)
Contribuição para a Caixa de Aposentadoria)		
e Pensões.....)	55.100.000,00)	59.190.000,00)
Contribuição para o Serviço Social da In-)		
dustria.....)	50.000,00)	50.000,00)
Contribuição para o Instituto Ferroviário)		
de Pesquisas Técnico-Econômicas.....)	250.000,00)	250.000,00)
Diárias de viagem.....)	16.250.000,00)	12.250.000,00)
Outras despesas.....)	13.252.000,00)	20.974.000,00)
Estadias de carros e vagões.....)	2.000.000,00)	-)
Medicina preventiva - Assistência social..)	800.000,00)	-)
	100.622.000,00)	104.950.000,00)

LAS/

Porto Alegre, 28 de março de 1 955

Diretor Presidente



Com o ofício de fls. 1/7, encaminha o D.N.E.F., na forma do artigo 4º da Lei nº 2 217, de 5 de junho de 1 954, a proposta orçamentária da Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul para o próximo exercício de 1 956.

2. Dispondo sobre a revisão do contrato de arrendamento da mencionada ferrovia, estabelece a Lei nº 2 217, de 5-6-54:

"Art. 4º. A Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul apresentará ao Ministério da Viação e Obras Públicas, até o dia 31 de março de cada ano, o orçamento da receita e despesa de operação ou custeio, com a discriminação necessária para exame e aprovação do mesmo Ministério".

3. A cláusula terceira do contrato de arrendamento aprovado pelo Decreto nº 36 226, de 24-9-54, determina:

"A autarquia submeterá à apreciação e aprovação do Ministro da Viação, até 31 de março de cada ano, a proposta orçamentária para o exercício ferroviário seguinte, discriminando os diversos itens da receita e da despesa e apresentando elementos justificativos que permitam completo exame da proposta."

4. Foram as seguintes as modificações apresentadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro à referida proposta:

PROPOSTA DA ESTRADA		MODIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO	
<u>Receita</u>	Cr\$		
R. dos transportes. -	577.500.000	Receita na base de 1 954 . -	421.200.000
R. complementar dos transportes -	10.300.000	Aumento de tarifas	227.000.000
R. acessória dos transportes -	86.500.000	Crescimento vegetativo	(3% p/1955-19.446. (3% p/1956-20.029.
	<u>674.300.000</u>		<u>687.675.</u>
<u>Despesa</u>			
<u>Pessoal</u>			
Vencimentos ordinários e gratificações regulamentares	701.218.000		626.763.8
Licenças para tratamento de saúde	26.000.000		25.950.0
Licenças por acidentes de trabalho	3.100.000		3.100.0
Gratificação de quebra de caixa	980.000		-
Serviço extraordinário	32.080.000		25.300.0



	G\$	G\$
Abono familiar	35.800.000	84.005.000
Abono familiar - Lei Estadual nº 2 605	151.500.000	-
Pessoal variável - diaristas e contratados ...	20.200.000	11.530.000
	<hr/>	<hr/>
	970.878.000	776.648.800

Material

(Não houve alteração)

Carvão	212.690.000	
Lenha	43.980.000	
Dormentes	23.890.000	
Nó de pinho	6.510.000	
Óleo combustível	62.230.000	
Óleo lubrificante	4.790.000	
Gasolina	3.520.000	
Pneus	1.080.000	
Madeira	19.180.000	
Aros para locomotivas ..	1.560.000	
Ferro	37.000.000	
Aço	780.000	
Bronze	3.130.000	
Parafusos	4.330.000	
Papelaria e objetos de escritório	7.300.000	
Grampos de linha	3.920.000	
Graxas	550.000	
Outros materiais	44.150.000	
	<hr/>	<hr/>
	480.500.000	480.500.000

Despesas diversas

Luz, força, água e telefone	3.620.000	(não houve alteração)
Quota de fiscalização ..	200.000	"
Seguros	1.200.000	"
Indenizações (Reclamações, etc.)	1.600.000	"
Lavagem de roupas, casa.	550.000	"
Indenizações - Acidentes de trabalho	160.000	"
Publicidade e propaganda	420.000	"
Aluguéis de casas e edifícios	1.590.000	"
Contribuição para a LBA.	3.580.000	3.207.729
" " " CAP.	55.100.000	49.888.306
" " " o SESI.	50.000	(não houve alteração)
" " " IFPTE	250.000	"
Diárias de viagem	16.250.000	12.250.000
Outras despesas	13.252.000	(não houve alteração)
Estadias de carros e vagões	2.000.000	"
Medicina preventiva - Assistência Social	800.000	"
	<hr/>	<hr/>
	100.622.000	91.038.035

Lote: 34
Caixa: 92
PL N° 1743/1956
27



	C\$		C\$
Receita	674.300.000	687.675.380
<u>Despesa</u>			
Pessoal	970.878.000		776.648.800
Material ...	480.500.000		480.500.000
Diversas ...	100.622.000		91.038.035
	<hr/>		<hr/>
	1.552.000.000		1.348.186.835
"Deficit" do exercício ...	877.700.000	660.511.455

5. Cabe subir a referida proposta à aprovação do Sr. Ministro.
S. P. O., em 27-5-55

Flamoujic
esc. d.E

De acordo.

S. P. O., em 27-5-55.

Amorim
chefe

De acordo.

D.O., em 28 de 5^o de 1955

Amorim
.....
(Alberto Fruzoni)
Diretor - Substituto

*Para-seu juízo a proposta de VFR 95
pode ser aprovada com as alterações
pedidas pelo D.N.E.F.*

tu. 27.5.55

Alcama
.....
APARECIO ALBERTO CAMARA
Diretor-Geral, substituto, do Departamento
de Administração M. V. O. P.

*Aprovo com as alterações
propostas pelo D.N.E.F. Continue-se.*

[Signature]

31-5



Lote: 34
Calixa: 92
PL N° 1743/1956
28

Ministério de Minas e
para
Divisão de
700 31, 51, 55
31, 51, 55
DIRETOR

Roberto.
8-6-55.
[Signature]



20/20

Proc. n.º 17636-55

Assinei ofício

D.O., em 6 de 6 de 1955

Alberto Fruzoni
(Alberto Fruzoni)
Diretor - Substituto

Ofício 2263 ao D.P. & F. doc. cit.
S. P. - Holst
Kamaly

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Em 7 de 6 de 1955

Mathous Fiesi
Chefe de S.E.P.

R. M. 8/6/55
MS

5588

ARQUIVE - SE

Em, 8 / 6 / 195⁵

Século Moura

Chefe da S. P. O.

2263



Diretor da Divisão do Orçamento

Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro

: Devolução de documento

Com referência ao vosso Ofício nº 527-DG, de 13 de maio último, comunico-vos que, por despacho ministerial de 31 seguinte, foi aprovada, com as alterações sugeridas por êsse Departamento, a proposta orçamentária da Viação Férrea do Rio Grande do Sul para o exercício de 1 956.

2. Segue anexa, devidamente rubricada, a primeira via do mencionado documento.

Saudações

Alberto Fruzzoni
Diretor Substituto

DO/SPO
Proc. nº 17 636-55
Anexo: doc. cit.
RC/LN.



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

38841 * 11. OUT. 1955 *

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

of. 1282 DG

Em

11.10.55

Do - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Ao - MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Assunto: Mensagem presidencial ao Senado, solicitando a inclusão no orçamento da Republica para 1956 do deficit da V.F. R. G.S.

Senhor Ministro:

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne promover junto a Presidência da República mensagem ao Senado Federal recomendando a inclusão, no Orçamento da Republica para 1956, do deficit da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, no total de seiscentos e sessenta milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros (R\$ 660.511.455,00) aprovado pelo despacho ministerial de 31 de Maio do corrente ano.

Essa inclusão se basea nas disposições expressas do paragrafo primeiro da cláusula terceira do termo aditivo ao contrato de arrendamento assinado em vinte e sete (27) de Setembro de 1954, e do artigo 6º da lei 2217 de 5 de junho do mesmo ano.

Apresento a Vossa Excelência protestos da mais e levada consideração.

Ute d. A. L.

OTHON ALVARES DE ARAUJO LIMA
DIRETOR GERAL

Ao Excelentissimo Senhor Doutor Octavio Marcondes Ferraz
M.D. Ministro da Viação e Obras Públicas
Proc. 3687-55-DNEF
Proc. MVOP nº 17636-55
OAAL/HB.



- 1282 DG 11-10-55
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
 - MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

: Mensagem presidencial ao Senado, solicitando a inclusão no orçamento da Republica para 1 956 do deficit da V.F. R. G.S.

Senhor Ministro:

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne promover junto a Presidência da República mensagem ao Senado Federal recomendando a inclusão, no Orçamento da Republica para 1 956, do deficit da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, no total de seiscentos e sessenta milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros (R\$ 660.511.455,00) aprovado pelo despacho ministerial de 31 de Maio do corrente ano.

Essa inclusão se basea nas disposições expressas do paragrafo primeiro da cláusula terceira do termo aditivo ao contrato de arrendamento assinado em vinte e sete (27) de Setembro de 1 954, e do artigo 6º da lei 2217 de 5 de junho do mesmo ano.

Apresento a Vossa Excelência protestos da mais e levada consideração.



OTHON ALVARES DE ARAUJO LIMA
DIRETOR GERAL

Ao Excelentissimo Senhor Doutor Octavio Marcondes Ferraz
M.D. Ministro da Viação e Obras Públicas
Proc. 3687-55-DNEF
Proc. MVOP nº 17636-55
OAAL/HB.



227

Nº 790-OM

Em 13 de outubro de 1955

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Por despacho de 31 de maio último, e tendo em vista as razões expendidas pelo Departamento Nacional de Estradas de ferro, em seu ofício nº 527-DE junto por cópia, foi por mim aprovado, com as alterações constantes desse expediente, conforme quadro anexo, a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1956 apresentada pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

2. Consta dessa proposta, já alterada, a importância de R\$ 660.511.455,00 (seiscentos e sessenta milhões, quinhentos e onze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), correspondente ao "deficit" das contas de custeio ou operação da referida ferrovia, que deverá ser incluído no Orçamento da República do próximo ano, tendo em vista as disposições expressas do parágrafo primeiro, cláusula terceira do termo aditivo ao contrato de arrendamento assinado em vinte sete (27) de setembro de 1954, e do artigo 6º da Lei nº 2.217, de 5 de junho do mesmo ano.

3. Esse crédito absorverá os consignados para co



25

bertura do "deficit" de exploração industrial e para pagamento aos servidores da Estrada de Ferro Jacui (já incorporada à referida Viação Férrea), constantes da Verba 2.0.00 - Transferências; Consignação 2.1.00 - Auxílios e Subvenções; Subconsignação 2.1.01 - Auxílios; 7 - Outras entidades; N° 1 - Viação Férrea do Rio Grande do Sul (itens 6, 2 e 3).

4. Em face do exposto, tenho a honra de submeter a assinatura de Vossa Excelência o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, solicitando a modificação do Orçamento da República para 1956, na parte relativa a auxílios (7) à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (1), que passará a consignar o seguinte:

- 1) Reembólso correspondente às despesas de conservação e iluminação da ponte sobre o rio Jaguarão G\$ 20.000,00
- 2) Reembólso de 1/5 do capital empregado pela Viação em melhoramentos (Lei 860, de 13-10-1949) G\$ 24.972.565,00
- 3) Aparelhamento da Viação (Lei 272, de 10-4-1948) G\$ 20.000.000,00
- 4) Cobertura do "deficit" de exploração industrial da Rede (Lei n° 2.217, de 5 de junho de 1954) G\$ 660.511.455,00

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.



26/10

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional

Em face das razões apresentadas pelo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas na Exposição de Motivos nº 790-GM, de 13 de outubro de 1955, e de acôrdo com o preceito constitucional, tenho a honra de solicitar a Vossas Excelências a modificação da proposta orçamentária, para o exercício financeiro de 1956, na parte relativa a auxílios (7) à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (1), que passará a consignar o seguinte:

- 1) Reembólso correspondente às despesas de conservação e iluminação da ponte sôbre o rio Jaguarão G\$ 20.000,00
- 2) Reembólso de 1/5 do capital empregado pela Viação em melhoramentos (Lei 860, de 13-10-1949) G\$ 24.972.565,00
- 3) Aparelhamento da Viação (Lei 272, de 10-4-1948) G\$ 20.000.000,00
- 4) Cobertura do "deficit" de exploração industrial da Rêde (Lei nº 2.217, de 5 de junho de 1954) G\$ 660.511.455,00

Rio de Janeiro, de de 1955.



C.C.P.

27

D. N. E. F.
PROTOCOLO GERAL 5540

2263

Do Diretor da Divisão de Orçamento

Ao Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Assunto: devolução de documento

Com referência ao vosso ofício n. 527-08, de 13 de maio último, comunico-vos que, por despacho ministerial de 31 seguinte, foi aprovada, com as alterações sugeridas por esse Departamento, a proposta orçamentária de Viação Férrea do Rio Grande do Sul para o exercício de 1956.

2. Segue anexo, devidamente rubricada, a primeira via do mencionado documento.

Saudações.

cc) Alberto Fpuzzoni
Diretor substituto

36/370

Proc. n. 17 636/56

Anexos 122, cit.

RS/LX.



...
... com o original
do 13 10 55
Handwritten signature



Of. nº 527 DG

13 de maio de 1956

DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

AO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Proposta orçamentária da V.F.R.G. Sul para 1956

Senhor Ministro

Em cumprimento à determinação do art. 4a. de Lei n. 2.217, de 5 de junho de 1954, submeto a VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL, à apreciação desse Ministério, sua proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1956.

2. O orçamento apresentado, não está devidamente justificado, o que em alguns pontos dificultou a análise procedida por este Departamento, obrigando-o a solicitar, por intermédio do Distrito Fiscal de Porto Alegre, esclarecimentos que lhe permitissem opinar com maior segurança.

3. A receita é estimada em CR\$ 674.300.000,00, com um acréscimo de CR\$ 255.300.000,00 sobre a de 1955; esta estimativa, porém, deve ser analisada cuidadosamente, uma vez que o déficit orçamentário da Estrada pelo art. 6º, da Lei nº ... 2.217, citada, corre por conta da União -

"Art. 6º. O déficit orçamentário das contas de operações ou custeio aprovado será incluído na proposta orçamentária do Ministério da Viação e Obras Públicas, rubrica serviços e encargos e entregue em doze décimos pelo Tesouro Nacional."

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OTÁVIO MARCONDES FERRAZ
MD. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.



4. Apoiar-se a estimativa da Estrada em receitas médias mensais de 1954, com um acréscimo proveniente do aumento de tarifas e do crescimento vegetativo da região por ela servida, conforme demonstração a seguir: -

Receita calculada em base anterior	CR\$ 421.200.000,00
= 5% de crescimento vegetativo	CR\$ 21.100.000,00
Aumento de tarifas	CR\$ 227.000.000,00
Receita da Estrada de Ferro Jacuá	<u>CR\$ 5.000.000,00</u>
	<u>CR\$ 674.300.000,00</u>

5. Desta forma, admite a proposta um aumento de volume de transporte, em virtude do crescimento vegetativo, da região servida pela ferrovia, de 5% em dois anos, sem computar, porém, esta percentagem sobre o aumento proveniente da elevação de tarifas.

6. As apurações estatísticas, dos últimos anos, mostram ser o crescimento vegetativo, médio anual, de cerca de 3%; e tendo em vista o reaparelhamento da Estrada que permitirá a recuperação de transportes desviados para as rodovias pelas atuais deficiências de seus serviços, pode-se, com segurança, admitir-se, para o futuro, este crescimento anual, o que permite estimar-se a receita de 1956 em CR\$ 678.675.380,00, conforme demonstrado a seguir:

Receita calculada na base de 1954.....	CR\$ 421.200.000,00
Aumento de tarifas	<u>CR\$ 227.000.000,00</u>
	CR\$ 648.200.000,00
Crescimento vegetativo de 3% para 1955.	<u>CR\$ 19.446.000,00</u>
	CR\$ 667.646.000,00
Crescimento vegetativo de 3% para 1956.	<u>CR\$ 20.029.380,00</u>
	CR\$ 687.675.380,00

7: A Despesa proposta, excluída a parcela corresponden



30
-3-

te à Estrada de Ferro Jacuí, assim se distribui -

Via Permanente	CR\$ 287.965.000,00 - 19,1%
Conservação de Material Rodante e de tração.....	CR\$ 234.717.000,00 - 15,5%
Tráfego Comercial	CR\$ 15.723.000,00 - 1,1%
Movimento e Tráfego	CR\$ 819.072.000,00 - 54,0%
Administração	<u>CR\$ 156.357.000,00 - 10,3%</u>
	<u>CR\$ 1.513.834.000,00 - 100,0%</u>

8. Consideradas as porcentagens médias, da prática Americana, de distribuição das despesas ferroviárias pelos diversos Departamentos

Via Permanente	15,6 %
Mecânica	23,3 %
Tráfego	2,8 %
Transporte	49,6 %
Administração e Despesas gerais	<u>8,7 %</u>
	100,0 %

Verifica-se a existência de um desequilíbrio na organização e na execução dos serviços da Viação Férrea; com excesso de despesa na Administração Superior e nos Serviços de Transportes e sensível deficiência na Conservação de Material Rodante e de Tração.

9. Feita esta observação inicial, a respeito do orçamento da despesa, cumpre sejam examinadas suas parcelas.

10. A despesa proposta para "Pessoal" - CR\$ 970.878.000,00 excede de CR\$ 250.378.000,00 a provisão para o corrente exercício.

11. Contribuem, principalmente, para este excessivo aumento as seguintes acréscimos de despesas: -

a) aumento do quadro do pessoal	CR\$ 74.454.200,00
b) abono familiar	CR\$ 151.500.000,00

12. O quadro da Estrada foi aprovado pela Portaria n. 1 248, de 22 de dezembro de 1 954, e prevê um total de 15 597 empregados



31
- 4 -

com uma despesa variado entre CR\$ 444.106.300,00 e CR\$
725.708.000,00; no entanto, sem que qualquer alteração tenha si-
do aprovada pelo Governo Federal, considera a proposta a eleva-
ção do número, de servidores da ferrovia, para 18 739.

13. Este acréscimo não pode ser levado em consideração, pois
não se justifica. Os estudos da C.M.S.E.U. prevêm, pelo contrá-
rio, com o aparelhamento da Estrada, a redução do número de seus
servidores.

14. O acréscimo de despesa proveniente do "abono famili-
ar", correspondente a CR\$ 151.500.000,00 tem por origem a Lei es-
tadual n. 2 606, de 29 de janeiro de 1 935, que estipula o abono
de CR\$ 300,00 por mulher e filhos de servidor público estadual.
Pela Lei n. 1 765, de 18 de dezembro de 1 952, do Governo Fede-
ral, este abono é, para os servidores da União, de CR\$ 150,00, e,
na Viação Férrea do Rio Grande do Sul, está autorizado o paga-
mento a razão de CR\$ 90,00.

15. Uma vez que o Governo Federal instituiu, para seus
servidores o abono na base de CR\$ 150,00 é razoável a concessão
na mesma base do abono familiar dos servidores da Estrada; a ele-
vação, porém, para CR\$ 300, 0, não merece acolhida.

16. Cabe ponderar que o próprio ato estadual reconhece, im-
plicitamente, não caber à União o ônus do aumento, tanto assim
que prevê o pagamento da diferença diretamente pelo Estado: -

"Art. 12. O Estado entregará anualmente a Viação Fér-
rea do Rio Grande do Sul os recursos necessários ao
pagamento da diferença que houver entre as despesas
decorrentes desta lei e as verbas específicas para o
abono familiar que constarem do orçamento daquela fer-
rovia".

17. Assim, a parcela proposta - CR\$ 151.5 0.000,00 - dev-
rá ser reduzida para CR\$ 48.205.000,00, com uma economia de ...



32
- 5 -

CR\$ 103.296.000,00, conforme demonstração a seguir: -

aumento de CR\$ 220,00	CR\$ 151.500.000,00
aumento de CR\$ 700,00 7/22 de	CR\$ 151.800.000,00
ou sejam, aproximadamente	CR\$ 48. 206.000,00

18. Figura discriminada, na Despesa Pessoal, a parcela de CR\$ 980.000,00 para "Gratificação de quebra da caixa" que conforme orçamento para o corrente exercício se inclui no título "Vencimentos ordinários e gratificações regulamentares" com dotação suficiente para atender àqueles pagamentos, limitados, de acordo com a legislação federal, a 5% dos vencimentos dos tesoureiros, pagadores e seus auxiliares.

19. Concluindo a análise das dotações para Pessoal, cabe, ainda, a este Departamento, manifestar-se contra os acréscimos propostos nas rubricas "pessoal variável-diaristas e contratados" - "serviços extraordinários" e "licenças para tratamento de saúde", por não se justificarem.

20. O estudo da Verba Pessoal conduz, assim, às seguintes reduções da proposta: -

Vencimentos ordinários e gratificações regulamentares	CR\$ 76.454.800,00
Licenças para tratamento de saúde.....	CR\$ 50.000,00
Gratificação de quebra de caixa	CR\$ 980.000,00
Serviços extraordinários	CR\$ 6.780.000,00
Abono familiar - Lei estadual	CR\$ 103.296.000,00
Pessoal variável - diaristas e contratados	CR\$ <u>8.670.000,00</u>
TOTAL	CR\$ <u>194.229.200,00</u>

21. A proposta para despesas com materiais acusa um acréscimo de 7,6% em relação ao corrente exercício, o que, embora não se encontra devidamente justificado, pode ser aceite tendo em vista o aumento do custo dos materiais.

22. Em "Despesas Diversas" a proposta apresenta, em total, um



redução de CR\$ 4.322.000,00 em relação ao exercício corrente; no entanto, apesar disso, algumas de suas parcelas devem ser reduzidas.

23. Em "Contribuição para a Legião Brasileira de Assistência" e "Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões" são propostas as importâncias de CR\$ 3.580.000,00 e CR\$ 55.100.000,00; no entanto, estas contribuições são funções diretas da despesa com salários; e tendo sido feita na rubrica de vencimentos uma redução de CR\$ 74.454.200,00, cumpre sejam consideradas as reduções correspondentes - CR\$ 372.271,00 e CR\$ 5.211.684,00 - respectivamente, nas contribuições acima discriminadas.

24. Para "Diárias de viagem" é proposto um aumento de CR\$... 4.000.000,00 (38,8%) em relação ao corrente exercício; este aumento não se acha justificado e não deve ser considerado.

25. As reduções a serem feitas na proposta para "Despesas Diversas" elevam-se, assim, a CR\$ 9.583.965,00.

Contribuição para a Legião Brasileira de Assistência	CR\$	372.271,00
Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	CR\$	5.211.684,00
Diárias de viagem	CR\$	<u>4.000.000,00</u>
	CR\$	<u>9.583.965,00</u>

26. O Orçamento da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, para o exercício financeiro de 1956, consideradas as alterações resultantes do estudo feito, apresentará os seguintes valores totais:-

Receita	CR\$	687.675.380,00
Despesa:-		
Pessoal.....	CR\$	776.648.800,00
Material.....	CR\$	480.800.000,00
Diversas.....	CR\$	<u>91.038.035,00</u>
	CR\$	<u>1.348.486.835,00</u>
	DEFICIT	CR\$ <u>660.811.455,00</u>



27. Submetendo o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, este Departamento tem a honra de sugerir a aprovação do orçamento proposto pela Estrada, com as alterações constantes deste expediente, conforme quadro em anexo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

em) Othon Álvares de Araújo Lima
Diretor Geral do D.N.E.F.

Acompanhar - quadro citado

PROCESSO: 3 687/55

MVF/OPS.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
Com. e originais
Rio 4/10/55
Hilda Barros



DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

ORÇAMENTO DA VIACÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 1956

DISCRIMINAÇÃO	PARCIAL	DESPESA	RECEITA
<u>RECEITA</u>			
Estimativa, conforme item 6, do ofício			687.675.380,00
<u>DESPESA</u>			
<u>PESSOAL</u>			
Vencimentos ordinários e gratificações regula- mentares	626.763.800,00		
Licenças para tratamento de saúde	25.950.000,00		
Licenças para acidentes de trabalho	5.100.000,00		
Serviço extraordinário	25.500.000,00		
Abono familiar	84.005.000,00		
Pessoal variável - diaristas e contratados....	<u>11.530.000,00</u>	776.648.800,00	
<u>MATERIAL</u>			
Carvão	212.690.000,00		
Lenha	43.890.000,00		
Dormentes	23.890.000,00		
Nó de pinho	6.510.000,00		
Óleo combustível	62.230.000,00		
Óleo lubrificante	4.790.000,00		
Gazolina	3.520.000,00		
Pneus	1.000.000,00		
Madeira	19.150.000,00		
Aros para locomotivas	1.560.000,00		
Ferro	37.000.000,00		
Aço	780.000,00		
Bronze	3.130.000,00		
Parafusos	4.330.000,00		
Papeleria e objetos de escritório	7.300.000,00		
Grampos de linha	3.920.000,00		
Graxas	550.000,00		
Outros materiais	<u>4.159.000,00</u>	480.500.000,00	
A TRANSPORTAR		1.257.148.800,00	687.675.380,00



Fls. 2
Continuação

D I S C R I M I N A Ç Ã O	P A R C I A L	D E S P E S A	R E C E I T A
TRANSPORTE		1.257.148.800,00	687.675.580,00
<u>D E S P E S A S D I V E R S A S</u>			
Luz, água, fôrça e telefone	3.620.000,00		
Quota de fiscalização	200.000,00		
Seguros	1.200.000,00		
Indenizações (Reclamações, etc).....	1.600.000,00		
Lavagem de roupas, casa	550.000,00		
Indenizações (Acidentes de trabalho)	160.000,00		
Publicidade e propaganda	420.000,00		
Alugues de casas e edificios	1.596.000,00		
Contribuição para a Legião Brasileira de Assis- tencia	3.207.729,00		
Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	49.888.306,00		
Contribuição para o Serviço Social de Industria	50.000,00		
Contribuição para o Instituto Ferroviário de Res- quisas Técnicas-Economicas	250.000,00		
Diárias de viagem	12.250.000,00		
Outras despesas	13.252.000,00		
Estadias de Carros e Vagoes	2.000.000,00		
Medicina Preventiva - Assistencia Social	800.000,00	91.038.035,00	
		<u>91.038.035,00</u>	<u>660.511.455,00</u>
		1.348.186.835,00	1.348.186.835,00

PROCESSO 3 687-55

/H.B.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
Confere com o original

Rio

14/10/55
Lilida Ballo



36

VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

Nº D.110-1/32

Porto Alegre, 29 de março de 1955

Exmo. Sr.
Ministro de Estado dos Negócios da
Viação e Obras Públicas

RIO DE JANEIRO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL, PARA
O EXERCÍCIO DE 1956

De acordo com a cláusula III do Decreto nº 36 226, de 24 de setembro de 1954, que aprovou o contrato de arrendamento da Viação Férrea do Rio Grande do Sul e sua transformação em Autarquia com personalidade jurídica autônoma, nos termos da lei estadual nº 2 405, de 14 de agosto de 1954, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência a proposta orçamentária referente à exploração industrial da Rede, para o exercício de 1956.

A proposta orçamentária da receita e despesa da exploração industrial da Viação Férrea para 1956, está assim constituída:

1ª RECEITA

Contas do exercício ferroviário

Receita dos transportes	₡	577.500.000,00
Receita complementar dos transportes	₡	10.300.000,00
Receita acessórios dos transportes	₡	86.500.000,00
S O M A	₡	674.300.000,00

2ª DESPESA

Contas do exercício ferroviário

Conservação da Via Permanente e edifícios	₡	287.965.000,00
Conservação do material rodante	₡	234.717.000,00
Tráfego - Secção Comercial	₡	15.723.000,00
Movimento e Tração	₡	819.072.000,00
Administração Central	₡	156.357.000,00
Estrada de Ferro do Jacuí	₡	38.166.000,00
₡		1.552.000.000,00



Nº D-110-1

Déficit da exploração previsto para 1 956	877.700.000,00
---	----------------

De conformidade com o § da cláusula 3a. do citado Decreto, nº 36 226, correrão à conta exclusiva do Governo da União na foram do Artigo 6º, da Lei nº 2 217, de 5 de junho de 1 954 os resultados negativos da exploração da rede ferroviário, devendo a União consignar em seu orçamento verba para ocorrer à sua cobertura e entregando-a à Viação Férrea, em duodécimos, no correr do exercício correspondente.

De confronto com a proposta orçamentária para 1 955, é o seguinte o resumo da presente:

	<u>1 955</u>	<u>1 956</u>
Receita	419.000.000,00	674.300.000,00
Despesa	1.271.950.000,00	1.552.000.000,00
	852.950.000,00	877.700.000,00

A previsão de maior receita para o exercício de 1 956, encontra justificativa no aumento das tarifas, aprovado pela Portaria nº 176, de 23 de fevereiro do corrente ano, dêsse Ministério.

O aumento da despesa prevista na presente proposta orçamentária encontra justificativa, na parte de pessoal, no ônus decorrente da Lei Estadual, nº 2 605, de 29 de janeiro de 1 955, que dispõe sobre a concessão do abono familiar aos servidores públicos estaduais, inclusive ferroviários, Com a elevação do citado abono familiar, de R\$ 80,00 para 300,00, por filho, mais R\$ 300,00 para a esposa estima-se, para o exercício, um acréscimo total, anual, de R\$ 151.500.000,00.

Na parte de material contribue, de forma inequívoca, para o aumento da despesa, a elevação dos preços dos combustíveis, dos dormentes, bem como dos materiais em geral.

Na expectativa da aprovação de V.Exa. ao orçamento da exploração industrial da Viação Férrea, para o exercício de 1 956, de que trata a presente proposta que mereceu aprovação do Conselho Diretor desta Autarquia, sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Excia meus protestos de elevado aprêço e distinta consideração.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Confere com o original

Rio

14/10/55
Hilda Bulho

a) Homero Dias
Diretor Presidente





38

VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

DESPESAS DIVERSAS

ORÇAMENTO PARA 1 956

ESPECIFICAÇÃO	1 956	1 955
Luz, força, água e telefone.....	3.620.000,00	3.062.000,00
Quota de fiscalização.....	200.000,00	200.000,00
Seguros.....	1.200.000,00	1.200.000,00
Indenizações (Reclamações, etc.).....	1.600.000,00	1.040.000,00
Lavagem de roupas, casa.....	550.000,00	444.000,00
Indenizações - Acidentes de trabalho.....	160.000,00	100.000,00
Publicidade e propaganda.....	420.000,00	350.000,00
Alugueis de casas e edificios.....	1.590.000,00	1.240.000,00
Juros, descontos, comissões e despesas banca rias.....	-	1.480.000,00
Contribuição para a Legião Brasileira de Assistência.....	3.580.000,00	3.120.000,00
Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	55.100.000,00	59.190.000,00
Contribuição para o Serviço Social da Indus- tria.....	50.000,00	50.000,00
Contribuição para o Instituto Ferroviário de Pesquisas Técnico-Econômicas.....	250.000,00	250.000,00
Diarias de viagem.....	16.250.000,00	12.250.000,00
Outras despesas.....	13.252.000,00	20.974.000,00
Estadias de carros e vagões.....	2.000.000,00	-
Medicina preventiva - Assistência social....	800.000,00	-
	<u>100.622.000,00</u>	<u>104.950.000,00</u>
	=====	=====

ASS/

Porto Alegre, 28 de março de 1 955



a) Homero Dias

Diretor Presidente



32

VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

MATERIAIS

ORÇAMENTO PARA 1956

ESPECIFICAÇÃO	1956	1955
Carvão	212.690.000,00	228.320.000,00
Lenha	43.890.000,00	30.400.000,00
Dormentes	23.890.000,00	27.600.000,00
Nó de pinho	6.510.000,00	5.250.000,00
Óleo combustível	62.230.000,00	47.560.000,00
Óleo lubrificante	4.790.000,00	4.300.000,00
Gasolina	3.520.000,00	3.260.000,00
Pneus	1.080.000,00	450.000,00
Madeira	19.180.000,00	18.980.000,00
Aros para locomotivas	1.560.000,00	1.200.000,00
Ferro	37.000.000,00	28.800.000,00
Aço	780.000,00	770.000,00
Bronze	3.130.000,00	2.070.000,00
Parafusos	4.330.000,00	4.740.000,00
Papelaria e objetos de escritório	7.300.000,00	6.900.000,00
Grampos de linha	3.920.000,00	500.000,00
Graxas	550.000,00	2.050.000,00
Outros materiais	44.150.000,00	33.350.000,00
	<u>480.500.000,00</u>	<u>446.500.000,00</u>
	=====	=====

Porto Alegre, 28 de março de 1955

a) Homero Dias
Diretor Presidente





40

VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

PESSOAL

ORÇAMENTO PARA 1956

ESPECIFICAÇÃO	1956		1955	
	Valor	Índice	Valor	Índice
Vencimentos ordinários, gratificações regulamentares	701.218.000,00	72,23	616.150.000,00	85,0
Licenças para tratamento de saúde ...	26.000.000,00	2,68	25.950.000,00	3,0
Licenças - Acidentes no trabalho	3.100.000,00	0,32	3.100.000,00	0,0
Gratificação quebra de caixa	980.000,00	0,10	-	-
Serviço extraordinário	32.080.000,00	3,30	25.300.000,00	3,0
Abono familiar	35.800.000,00	3,69	38.470.000,00	5,0
" " - Lei Estadual 2605 ...	151.500.000,00	15,60	-	-
Pessoal variável - diaristas e contratados	20.200.000,00	2,08	11.530.000,00	1,0
	<u>970.878.000,00</u>	<u>100</u>	<u>720.500.000,00</u>	<u>100</u>

OBS.: De acordo com a Padronização das Contas, escrituramos as diárias de viagem que são pagas por Contas a Pagar e não por folhas de vencimentos, como "Despesas Diversas" e não como "Despesas de Pessoal".

Porto Alegre, 28 de março de 1955

a) Homero Dias
Diretor Presidente



VIACAO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL
PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 1 9 5 6



RECEITA	IMPORTANCIAS
	CR\$
<u>CONTAS DO EXERCICIO FERROVIARIO</u>	
Receita dos Transportes	577.500.000,00
Receita Complementar dos Transportes	10.300.000,00
Receita acessoria dos Transportes	86.500.000,00
Soma	674.300.000,00
<u>CONTAS DE GESTAO</u>	
Receita	-
<u>CONTAS DE RESULTADOS</u>	
Créditos Diversos	-
Soma	674.300.000,00
Déficit previsto para 1 956	877.700.000,00

D E S P E S A	PESSOAL	MATERIAL	DIVERSOS	TOTAL
<u>CONTAS DO EXERCICIO FERROVIARIO</u>				
Conservação da Via Permanente e Edifícios	231.905.000,00	44.107.000,00	11.953.000,00	287.965.000,00
Conservação do Material Rodante	152.986.000,00	73.359.000,00	8.372.000,00	234.717.000,00
Tráfego - Secção Comercial	13.104.000,00	1.311.000,00	1.308.000,00	15.723.000,00
Movimento e Tração	464.149.000,00	346.472.000,00	8.451.000,00	819.072.000,00
Administração Central	84.446.000,00	5.256.000,00	66.655.000,00	156.357.000,00
Estrada de Ferro de Jacuí - c/Despesa	24.288.000,00	9.995.000,00	3.883.000,00	38.166.000,00
<u>CONTAS DE GESTAO</u>				
Despesa	-	-	-	-
<u>CONTAS DE RESULTADOS</u>				
Débitos Diversos	-	-	-	-
	970.878.000,00	480.500.000,00	100.622.000,00	1.552.000.000,00

Porto Alegre, 28 de março de 1 955

ZA.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Confere com o original

Rio de Janeiro, 10/03/55

Hilda Baltar

a) Homero Dias
Diretor presidente





MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



Repetida a Expediente de Matr. no
nº 790 S.M.

de D. St. - Peca em legs, de
ordem. - Em 13-X-1955

Henrico Mendes

a' 20 =

Ministério da Viação e Obras Públicas
 Departamento de Administração
 Divisão de Orçamento

Recebido em 12/10/55
 A 10/10/55 em

SECRETOR

18-10-55
J. 197

Enquanto se aguarda a solução
da exposição de motivos de fls. 24/25, cabe
arquivar.

S.P.G. — Em 18-10-55

Princ. Bello Elixar
Escriv. de Act. 21.

ARQUIVE-SE

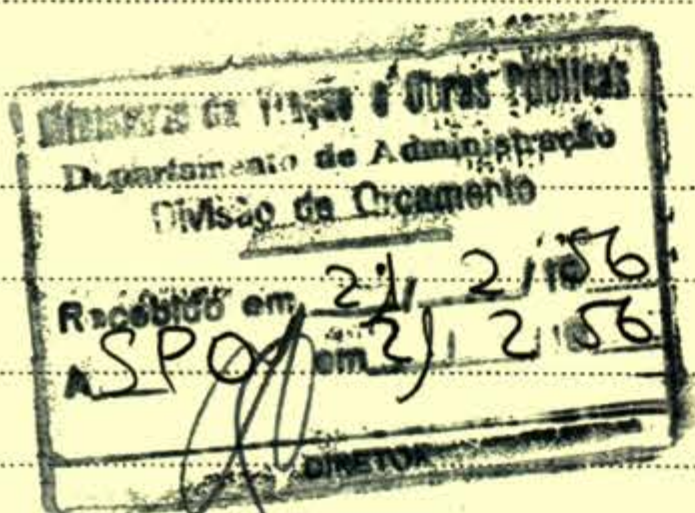
Em 18/10/1955

Henrico Mendes *
pelo Chefe da S. P. O.



At DO em cumprimento ao despacho do S. D. Geral nos papéis anexos.

ser sob ~~Ass~~
ou



Recebido em 21/2/56
SPOR em 21/2/56
L. J. G.



43
6F

Proc. n. 38841-55.

No expediente encaminhado à consi-
deração do Sr. Presidente da República em
13.10.1955 (Fls 24/26) este Ministério
solicitou fosse submetido ao Congresso Na-
cional projeto de Mensagem propondo a
modificação do Orçamento da República
para o exercício vigente, na parte relativa
à ponte sobre o rio Rio Grande do Sul.

2. O Orçamento da República consignou
integralmente o seguinte:

1) Reembolso correspondente às despe-
sas de conservação e iluminação da
ponte sobre o rio Jacuaraú
R\$ 20.000,00

2) Reembolso de $\frac{1}{5}$ do capital empregado
pela Viação em melhoramentos
(Lei 860, de 13.10.1949) R\$ 24.972.565,00

3) Aparentamento da Viação
(Lei 272, de 10.4.1948) R\$ 20.000.000,00

3. Constatando, na parte relativa à
cobertura do "deficit" de exploração indus-
trial da Rede (Lei n. 2217, de 1954) o
Orçamento consignou apenas R\$ 320.000.000,00
e não R\$ 660.000.000,00 como se propôs.
À vista do exposto submeto o assun-
to à consideração superior.

S.P.O. em 25/2/56.
L. Pereira.



Realmente, o atual Orçamento, no Anexo 4.21 -07-02 - Verba 2.0.00 - Consignação 2.1.00 - Subconsignações 2.1.01 - Outras entidades - 1)-1), 4), 5) e 6), destina à Viação Férrea do Rio Grande do Sul as dotações citadas na informação antecedente.

Cabe, assim, dar-se conhecimento ao D.N.E.F.

S.P.O., 27-2-56

Amorim
benef

Em virtude de disposto no art. 6º da Lei n. 2217, de 1.6.54, transmitida à f.d., o plano Federal deve cumprir, mediante inclusão da respectiva dotação no Orçamento geral do União, com a importância do déficit orçamentário de Viação Férrea.

sendo insuficiente a dotação consignada neste exercício, o recurso é a abertura de créditos suplementares.

Atos d. Diretor - prol.

D. O., em 27 de 2 de 1956

(Apparicio Augusto Camar)
 DIRECTOR

Senhor Ministro,

Devia ser de Cr. \$ 660.511.455,00, e não de Cr. \$ 320.000.000,00, a dotação orçamentária para a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, justificando-se, pois, em época oportuna (2º semestre), o encaminhamento de pedidos de suplementação. Proponho, assim, que o processo aguarda oportunidade na Divisão de Orçamento.

S.A., 12.3.56

Guarilha



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Of 226 DG

Em *29.2.56*

Do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Ao MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Assunto: Viação Férrea do Rio Grande do Sul - Suplementação de Cr\$ 340.511.455,00 para cobertura do déficit de 1956.

Senhor Ministro:

Pelo ofício nº 2 263, de 7 de junho de 1 955, do Diretor da Divisão de Orçamento dêsse Ministério foi comunicada a este Departamento a aprovação ministerial da proposta orçamentária da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, para 1 956, a qual, conforme ofício número 527-DG, de 13-5-955, dava, depois do estudo aqui feito, um déficit de Cr\$ 660.511.455,00. Não obstante no Orçamento da União correspondente, a dotação, para o fim previsto foi de, apenas, Cr\$ 320.000.000,00. - *Verba 2.1.01.1-6)*

A ferrovia interessada, ante o ocorrido, está solicitando providências para o recebimento da diferença que atinge a importância de Cr\$ 340.511.455,00.

Estando este D.N.E.F. de acordo com a pretensão, tem a honra de submetê-la a V.Excia. para que sejam tomadas as medidas cabíveis com a abertura de um crédito especial no montante de Cr\$ 340 511.455,00, para suprir a referida falha do orçamento vigente.

Apresento a Vossa Excelência os protestos da mais elevada consideração e apreço.

Itagiba Escobar

ITAGIBA - ESCOBAR
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

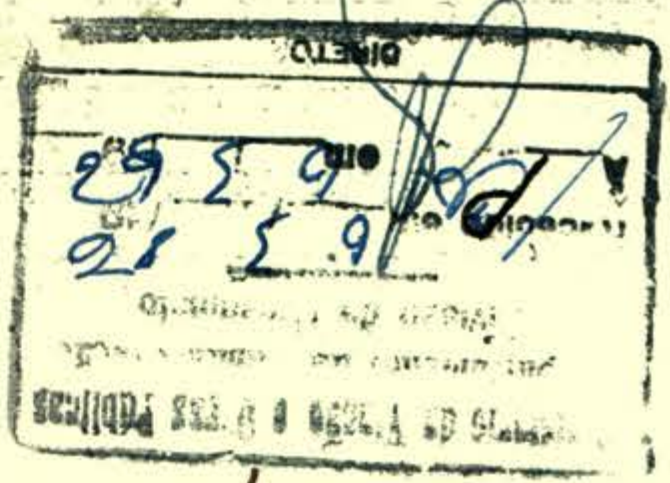
Ao Excelentíssimo Senhor Comandante Lucio Martins Meira
M.D. Ministro da Viação e Obras Públicas

Proc. 1 362-56

requerimento, ofício, aviso m
8263
corresponde ao
processo nº 17636.55
que
está ligado ao de nº 38871-55
Em 5 - 3 - 1956



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
24.2.56

Cart. 38841-55
24.2.56
S. P. O. 24.3.56
[Handwritten signature]

L. N.º 1743/1956
Caixa: 92
54



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

452 / JLM

COORD. DE COMISSÕES PERMANENTES
60

Proc. nº 7 895-55

Ca de juntar o processo anterior, o qual, segundo o protocolo desta seção subiu informado em 27/2/56.

S.P.O., 24/3/56

Roberto Mendes

Assist. Divulg. - ger. 24

Ao Sr. Diretor de

29.9.

S.P.O., 24-3-56.

Américo
benfe

Ao Sr. Diretor-geral

D. O. em 27 de 111 de 1956

Apparicio Augusto Camara
DIRETOR

Senhor Ministro

O crédito adicional de Cr. # 340.511.455,00 deveria ser "suplementar" e não "especial". Só poderia figurar entre as despesas a serem oportunamente solicitadas.

D-A., 28.5.56

Luiz Carlos



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

H6
[assinatura]

"URGENTE"



Gabinete do Ministro.

Referente ao processo n.º 24225 ★ - 3. JUL. 1956

Ao Sr. Diretor do Departamento de
Administração do MVOP,

para que se digne de conhecer e informar,
de ordem do Sr. Ministro.

Rio, 30 de junho de 1956:

[Assinatura]

Chefe do Gabinete

(Envia carta do Deputado Croacy de Oliveira solici-
tando urgência para solução do processo S.C.7.895/
/56, de sumo interêsse para o Rio Grande do Sul).

JU.

← ao Sr. Ministro 28/5/956 (R 101)

CÂMARA DOS DEPUTADOS



J. Mod
 MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Rio, 28 Junho 1956
 24225 * - 3. JUL. 1956



Prezado amigo
 Dr. Cleantho de Paiva Leite.
 Cordial abraço.

Peço ao ilustre amigo que tome providências no sentido de atender o pedido que se contém no Ofício N° 56/1, de 26 de junho corrente da Procuradoria da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul nesta capital, versando sobre o processo S.C.7.895-56 (Saldo do Deficit de 1956 de CR\$340.511.450,00) de sumo interesse para o Rio Grande do Sul.

Antecipadamente grato pela atenção que dispensar ao assunto, subscrevo-me

atenciosamente

Croacy de Oliveira
 CROACY OLIVEIRA
 Deputado Federal

Rep. C. C.

*DA com
 empreitada*



Viação Férrea do Rio Grande do Sul

PROCURADORIA NO RIO DE JANEIRO

CAIXA POSTAL 2318

TELEFONE: 28-5658



Rio de Janeiro, 26 de Junho de 1956 N.º 56/1

Exmo. Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas
Capital

*He ordem, av
em 29-6-56
(Mantido)*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

24224 - 3 JUL 1956

S.C. 7.895-56
Cr\$340.511.450,00 - Saldo do "Deficit" de 1956

VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o respeitável despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, aprovando a EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 75, de janeiro último, do Departamento Administrativo do Serviço Público - "in" Diário Oficial da União, Nº 105, Seção I, de 8 de maio pp, fls. 9.346 - Processo S.C. 81.101-56 do Tesouro Nacional, comunicando a êsse Ministério, pelo AVISO Nº 96, de 2 de maio pp do Senhor Ministro da Fazenda, requer a V.Ex. se digne mandar dispensar ao seu caso (PROCESSO Nº S.C. 7.895/56, com fundamento na Lei nº 2.217, de 5 de junho de 1954), em tudo semelhante ou igual ao da REDE MINEIRA DE VIAÇÃO, a que se refere a citada Exposição de Motivos nº 75, o tratamento dispensado àquela fêrrovia, isto é, o pagamento por duodécimos, pelo Banco do Brasil S.A., por sua Agência de Pôrto Alegre, da quantia de Cr\$340.511.450,00 (tresentos e quarenta milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), que veio a constar a menor no Orçamento vigente, eis que, sendo de CR\$660.511.450,00, o "DEFICIT" previsto para o corrente exercício, como constava da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, só foi computada a quantia de CR\$320.000.000,00 (tresentos e vinte milhões de cruzeiros), o que muito contribuiu para agravar, sobretudo, a já aflitiva situação financeira da Rede, impossibilitando-a de atender aos seus compromissos e encargos, nas épocas próprias, especialmente para com a Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, que há 43 anos vem fazendo o fornecimento de toda a classe de generos, vestuários, produtos farmacêuticos, etc. a todos os seus servidores, em toda a linha, além da ampla e relevante assistência social que lhes presta e às suas fa-

segue fls. 2.-



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

PROCURADORIA NO RIO DE JANEIRO

CAIXA POSTAL 2318

TELEFONE: 28-5658

Fls. 2



familias, como será fácil constatar pela leitura e exame do Relatório anexo; à CAIXA DE APOSENTADORIAS e PENSÕES, e aos seus fornecedores, obrigando-a, dessarte, ao pagamento de juros e comissões bancárias, para atender aos compromissos inadiáveis, tais como pagamento de pessoal, o que é, invariavelmente, glosado nas TOMADAS DE CONTAS.

Desnecessário será encarecer a V.Ex., o quanto virá beneficiar os serviços da Rede, a imediata e favorável resolução de V.Ex., ensejando à REDE a possibilidade de adquirir em melhores condições de preços e nas quantidades capazes de assegurar o abastecimento indispensável dos seus ALMOXARIFADOS e, conseqüentemente, de suas OFICINAS, as quaes passariam a dar o máximo de rendimento com a mesma despesa, rendimento que tem sido impossível obter face às dificuldades e o encarecimento decorrentes das compras efetuadas dentro, exclusivamente, de recursos insuficientes, sempre na dependência em que tem estado das disponibilidades de numerário.

São estas, Exmo. Senhor Ministro, as principais razões que nos levam à respeitável presença de V. Ex., certos de merecermos do espírito patriótico e clarividente de V.Ex. o indispensável deferimento.

Respeitosas saudações

Mário Machado Vieira

Mário Machado Vieira
Procurador.

A. D.O.
D.A., 11.7.56
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



50
2/6/56

Proc. nº 24 225-56.

Sobe com projeto de exposição de motivos,
mensagem e projeto de lei.

D. O. em 16 de Jul de 1956
[Signature]
(Apparício Augusto Camera)
DIRETOR

A assinatura do Sr. Ministro.
D. A., em 16. 7. 56
[Signature]
D. G.

GABINETE DO MINISTRO DA VIAÇÃO
Exp. Mot. nº 516 de 23 de Julho de 1956
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República

[Handwritten notes]



51
2/6/56

516 *U.M.*

Em 23/7/56

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Por despacho de 31 de maio de 1955, do então titular deste Ministério, foi aprovada, de conformidade com o artigo 4º da Lei nº 2 217, de 5 de junho de 1954, a proposta orçamentária da Viação Férrea do Rio Grande do Sul para o corrente exercício de 1956.

2. Consta dessa proposta a importância de CR\$ CR\$ 660 511 455,00 (seiscentos e sessenta milhões quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), correspondente ao "deficit" das contas de custeio ou operação da referida ferrovia, que deveria ser incluído no Orçamento Geral da República, em face do que dispõe o artigo 6º da mencionada Lei nº 2217, de 5 de junho de 1954:

" Art. 6º - O deficit orçamentário das contas de o peração ou custeio aprovado será incluído na pro posta orçamentária do Ministério da Viação e Obras Públicas, rubrica serviços e encargos, e entregue em duodécimos pelo Tesouro Nacional".

3. Não obstante, o atual Orçamento, no Anexo 4.21.07.02, Verba 2.0.00 - Consignação 2.1.00 - Subconsignação 2.1.01 -7)-1) -6), destina àquela Estrada apenas na importância de CR\$



52
26/11

CR\$ 320 000 000,00, para cobrir o mencionado "deficit".

4. A ferrovia interessada, ante o ocorrido, está solicitando providências para o recebimento da diferença, que atinge a importância de CR\$ 340 511 455,00, tendo em vista as disposições expressas do parágrafo primeiro, cláusula terceira, do termo aditivo ao contrato de arrendamento assinado em 27 de setembro de 1954, e do disposto no artigo 6º da Lei nº 2 217, de 5 de junho do mesmo ano, já transcrito.

5. Torna-se, assim, necessária a abertura de um crédito suplementar na importância de CR\$ 340 511 455,00, destinado à cobertura do "deficit" constante do orçamento da Viação Férrea do Rio Grande do Sul para o exercício de 1956.

6. Diante do exposto, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência os anexos projetos de lei e de mensagem a serem encaminhados ao Congresso Nacional visando à concretização da abertura do aludido crédito.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

DO/SPO
Proc. 24 225/56
Anexo: projeto de mensagem e de lei
KMF/FM/DLO



53
2/6/56

Senhores Membros do Congresso Nacional

Na forma do artigo 67 da Constituição, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, àquele Ministério, o crédito de CR\$ 340 511 455,00 (trezentos e quarenta milhões quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), suplementar à verba que específica.

Rio de Janeiro, de de 1956.

VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1 956

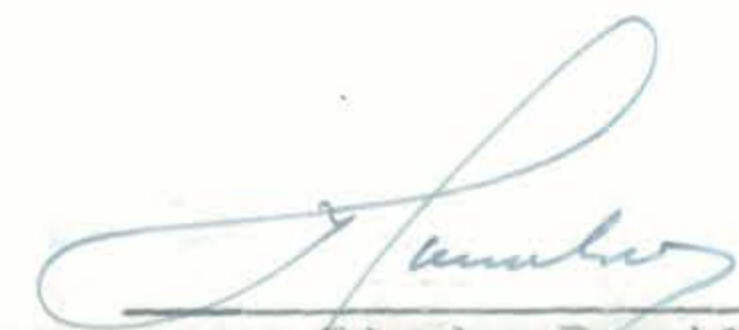


RECEITA	IMPORTÂNCIAS
R	Cr\$
<u>CONTAS DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO</u>	
Receita dos Transportes.....	577.500.000,00
Receita Complementar dos Transportes.....	10.300.000,00
Receita Acessória dos Transportes.....	86.500.000,00
Soma.....	674.300.000,00
<u>CONTAS DE GESTÃO</u>	
Receita.....	-
<u>CONTAS DE RESULTADOS</u>	
Créditos Diversos.....	-
Soma.....	674.300.000,00
Déficit previsto para 1 956.....	877.700.000,00

D E S P E S A	PESSOAL	MATERIAL	DIVERSOS	TOTAL
<u>CONTAS DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO</u>				
Conservação da Via Permanente e Edifícios.....	231.905.000,00	44.107.000,00	11.953.000,00	287.965.000,00
Conservação do Material Rodante.....	152.986.000,00	73.359.000,00	8.372.000,00	234.717.000,00
Tráfego - Secção Comercial.....	13.104.000,00	1.311.000,00	1.308.000,00	15.723.000,00
Movimento e Tração.....	464.149.000,00	346.472.000,00	8.451.000,00	819.072.000,00
Administração Central.....	84.446.000,00	5.256.000,00	66.655.000,00	156.357.000,00
Estrada de Ferro do Jacuí - c/Despesa.....	24.288.000,00	9.995.000,00	3.883.000,00	38.166.000,00
<u>CONTAS DE GESTÃO</u>				
Despesa.....	-	-	-	-
<u>CONTAS DE RESULTADOS</u>				
Débitos Diversos.....	-	-	-	-
Soma.....	970.878.000,00	480.500.000,00	100.622.000,00	1.552.000.000,00

AAS/

Porto Alegre, 28 de março de 1 955


 Diretor Presidente

VIACÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL.

MATERIAIS

ORÇAMENTO PARA 1 956



Handwritten signature and initials.

ESPECIFICAÇÃO	1 956	1 955
Carvão.....	212.690.000,00	228.320.000,00
Lenha.....	43.890.000,00	30.400.000,00
Dormentes.....	23.890.000,00	27.600.000,00
Nó de pinho.....	6.510.000,00	5.250.000,00
Oleo combustivel.....	62.230.000,00	47.560.000,00
Oleo lubrificante.....	4.790.000,00	4.300.000,00
Gasolina.....	3.520.000,00	3.260.000,00
Pneus.....	1.080.000,00	450.000,00
Madeira.....	19.180.000,00	18.980.000,00
Aros para locomotivas.....	1.560.000,00	1.200.000,00
Ferro.....	37.000.000,00	28.800.000,00
Aço.....	780.000,00	770.000,00
Bronze.....	3.130.000,00	2.070.000,00
Parafusos.....	4.330.000,00	4.740.000,00
Papelaria e objetos de escritório.....	7.300.000,00	6.900.000,00
Grampos de linha.....	3.920.000,00	500.000,00
Graxas.....	550.000,00	2.050.000,00
Outros materiais.....	44.150.000,00	33.350.000,00
	480.500.000,00	446.500.000,00
	=====	=====

AAS/

Porto Alegre, 28 de março de 1 955

Handwritten signature of the Director President.

Diretor Presidente

VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL...

PESSOAL

ORÇAMENTO PARA 1 956



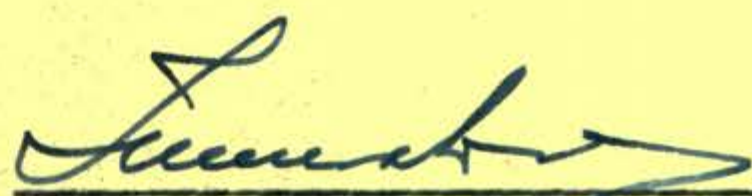
32 ✓

ESPECIFICAÇÃO	1956		1955	
Vencimentos ordinários, gratificações regulamentares.....	701.218.000,00	72,23	616.150.000,00	85,5
Licenças para tratamento de saúde...	26.000.000,00	2,68	25.950.000,00	3,6
Licenças - Acidentes no trabalho....	3.100.000,00	0,32	3.100.000,00	0,4
Gratificação quebra de caixa.....	980.000,00	0,10	-	
Serviço extraordinário.....	32.080.000,00	3,30	25.300.000,00	3,5
Abono familiar.....	35.800.000,00	3,69	38.470.000,00	5,3
" " -Lei Estadual 2605....	151.500.000,00	15,60	-	
Pessoal variável - diaristas e con- tratados.....	20.200.000,00	2,08	11.530.000,00	1,6
	970.878.000,00	100	720.500.000,00	100
	=====	=====	=====	=====

OBS.: De acôrdo com a Padronização das Contas, escrituramos as diárias de viagem, que são pagas por Contas a Pagar e não por folhas de vencimentos como "Despesas Diversas" e não como "Despesas de Pessoal".

AAS/

Porto Alegre, 28 de março de 1 955



 , Diretor Presidente

VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL

DESPESAS DIVERSAS

ORÇAMENTO PARA 1 956



[Handwritten signature]

ESPECIFICAÇÃO	1 956	1 955
Luz, força, água e telefone.....)	3.620.000,00)	3.062.000,00)
Quota de fiscalização.....)	200.000,00)	200.000,00)
Seguros.....)	1.200.000,00)	1.200.000,00)
Indenizações (Reclamações, etc.).....)	1.600.000,00)	1.040.000,00)
Lavagem de roupas, casa.....)	550.000,00)	444.000,00)
Indenizações - Acidentes de trabalho.....)	160.000,00)	100.000,00)
Publicidade e propaganda.....)	420.000,00)	350.000,00)
Alugueis de casas e edificios.....)	1.590.000,00)	1.240.000,00)
Juros, descontos, comissões e despesas bancarias.....)	-)	1.480.000,00)
Contribuição para a Legião Brasileira de Assistência.....)	3.580.000,00)	3.120.000,00)
Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões.....)	55.100.000,00)	59.190.000,00)
Contribuição para o Serviço Social da Indústria.....)	50.000,00)	50.000,00)
Contribuição para o Instituto Ferroviário de Pesquisas Técnico-Econômicas.....)	250.000,00)	250.000,00)
Diárias de viagem.....)	16.250.000,00)	12.250.000,00)
Outras despesas.....)	13.252.000,00)	20.974.000,00)
Estadias de carros e vagões.....)	2.000.000,00)	-)
Medicina preventiva - Assistência social.....)	800.000,00)	-)
	<u>100.622.000,00</u>	<u>104.950.000,00</u>

AAS/

Porto Alegre, 28 de março de 1 955

[Handwritten Signature]

 Diretor Presidente



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

~~Infante~~



Viação Terres do
Rio Grande do Sul

DISTRIBUIÇÃO

Obtenção de recursos
no âmbito da co-
gestão do "deficit"
de 1956 (incluindo
de acordo com Gr-
upos da União)

Assessoria
ao Conselho
n.º 441-55

OFICIO Nº 1282 DG

11.10.55



DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

: Mensagem presidencial do Senado, solicitando a inclusão no orçamento da República para 1956 do deficit da V.F.R.G.S.

Senhor Ministro.

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne promover junto a Presidência da República mensagem ao Senado Federal recomendando a inclusão, no Orçamento da República para 1956, do déficit da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, no total de seiscentos e sessenta milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros (CR\$ 660.511.455,00) aprovado pelo despacho ministerial de 31 de maio do corrente ano.

Essa inclusão se basea nas disposições expressas do parágrafo primeiro da cláusula terceira do termo aditivo ao contrato de arrendamento assinado em vinte e sete (27) de Setembro de 1954, e do artigo 6º da Lei 2217 de 5 de junho de mes-

Apresento a Vossa Excelência protestos da mais elevada consideração.

as) Othon Álvares de Araujo Lima
Diretor Geral

Ao Excelentissimo Senhor Doutor Octavio Marcondes Ferraz

M. D. Ministro da Viação e Obras Públicas.
Proc. 3687/55 DNEF
Proc. MVOP nº 17636/55
OAAL/HB.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Confere com o original

Rio 13 / 10 / 55

Indiferença



D.N.E.F.
PROTOCOLO GERAL 5540



2263

Do Diretor da Divisão de Orçamento

Ao Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Assunto: devolução de documento

Com referência ao vosso ofício n. 527-DG, de 13 de maio ultimo, comunico-vos que, por despacho ministerial de 31 seguinte, foi aprovada, com as alterações sugeridas por esse Departamento, a proposta orçamentária da Viação Férrea do Rio Grande do Sul para o exercício de 1956.

2. Segue anexo, devidamente rubricada, a primeira via do mencionado documento.

Saudações.

as) Alberto Frazzoni
Diretor substituto

DO/SPO

Proc. n. 17 636/55

Anexo: doc. cit.

RC/LM.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Confere com o original

Rio 13/10/55

Kaufmann





Of. nº 527 DG

13 de maio de 1 955

DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

AO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Proposta orçamentária da V.F.R.G. Sul para 1 956

Senhor Ministro

Em cumprimento à determinação do art. 4a. da Lei n. 2.217, de 5 de junho de 1 954. submete a VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL, à apreciação desse Ministério, sua proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1 956.

2. O orçamento apresentado, não está devidamente justificado, e que em alguns pontos dificultou a análise procedida por este Departamento, obrigando-o a solicitar, por intermédio do Distrito Fiscal de Porto Alegre, esclarecimentos que lhe permitissem opinar com maior segurança.

3. A receita é estimada em CR\$ 674.300.000,00, com um acréscimo de CR\$ 255.300.000,00 sobre a de 1 955; esta estimativa, porém, deve ser analisada cuidadosamente, uma vez que o déficit orçamentário da Estrada pelo art. 6º, da Lei nº ... 2.217, citada, corre por conta da União: -

"Art. 6º. O déficit orçamentário das contas de operações ou custeio aprovado será incluído na proposta orçamentária do Ministério da Viação e Obras Públicas, rubrica serviços e encargos e entregue em duodécimos pelo Tesouro Nacional."

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OTÁVIO MARCONDES FERRAZ
MD. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.



- 2 -

4. Apoia-se a estimativa da Estrada em receitas médias mensais de 1954, com um acréscimo proveniente do aumento de tarifas e do crescimento vegetativo da região por ela servida, conforme demonstração a seguir: -

Receita calculada em base anterior	CR\$ 421.200.000,00
= 5% de crescimento vegetativo	CR\$ 21.100.000,00
Aumento de tarifas	CR\$ 227.000.000,00
Receita da Estrada de Ferro Jacuú	<u>CR\$ 5.000.000,00</u>
	<u>CR\$ 674.300.000,00</u>

5. Desta forma, admite a proposta um aumento de volume de transporte, em virtude do crescimento vegetativo, da região servida pela ferrovia, de 5% em dois anos, sem computar, porem, esta percentagem sobre o aumento proveniente da elevação de tarifas.

6. As apurações estatísticas, dos últimos anos, mostram ser o crescimento vegetativo, médio anual, de cerca de 3%; e tendo em vista o reaparelhamento da Estrada que permitirá a recuperação de transportes desviados para as rodovias pelas atuais deficiências de seus serviços, pode-se, com segurança, admitir-se, para o futuro, este crescimento anual, o que permite estimar-se a receita de 1956 em CR\$ 678.675.380,00, conforme demonstrado a seguir:

Receita calculada na base de 1954.....	CR\$ 421.200.000,00
Aumento de tarifas	<u>CR\$ 227.000.000,00</u>
	CR\$ 648.200.000,00
Crescimento vegetativo de 3% para 1955.	<u>CR\$ 19.446.000,00</u>
	CR\$ 667.646.000,00
Crescimento vegetativo de 3% para 1956.	<u>CR\$ 20.029.380,00</u>
	CR\$ 687.675.380,00

7: A Despesa proposta, excluída a parcela corresponden



-3-5
4

te à Estrada de Ferro Jacuí, assim se distribui: -

Via Permanente	CR\$	287.965.000,00	- 19,1%
Conservação do Material Rodante e de tração.....	CR\$	234.717.000,00	- 15,5%
Tráfego Comercial	CR\$	15.723.000,00	- 1,1%
Movimento e Tráfego	CR\$	819.072.000,00	- 54,0%
Administração	CR\$	<u>156.357.000,00</u>	<u>- 10,3%</u>
	CR\$	<u>1.513.834.000,00</u>	<u>-100,0%</u>

8. Consideradas as percentagens médias, da prática Americana, de distribuição das despesas ferroviárias pelos diversos Departamentos

Via Permanente	18,6 %
Mecânica	23,3 %
Tráfego	2,8 %
Transporte	49,6 %
Administração e Despesas gerais	<u>5,7 %</u>
	100,0 %

Verifica-se a existência de um desequilíbrio na organização e na execução dos serviços da Viação Férrea; com excesso de despesa na Administração Superior e nos Serviços de Transportes e sensível deficiência na Conservação do Material Rodante e de Tração.

9. Feita esta observação inicial, a respeito do orçamento da despesa, cumpre sejam examinadas suas parcelas.

10. A despesa proposta para "Pessoal" - CR\$ 970.878.000,00 excede de CR\$ 250.378.000,00 a previsão para o corrente exercício.

11. Contribuem, principalmente, para este excessivo aumento os seguintes acréscimos de despesas: -

a) aumento do quadro do pessoal	CR\$	74.454.200,00
b) abono familiar	CR\$	151.500.000,00

12. O quadro da Estrada foi aprovado pela Portaria n. 1 248, de 22 de dezembro de 1954, e prevê um total de 15 597 empregados



com uma despesa variado entre CR\$ 444.106.200,00 e CR\$ 725.705.000,00; no entanto, sem que qualquer alteração tenha sido aprovada pelo Governo Federal, considera a proposta a elevação do número, de servidores da ferrovia, para 18 739.

13. Este acréscimo não pode ser levado em consideração, pois não se justifica. Os estudos da C.M.B.E.U. prevêem, pelo contrário, com o aparelhamento da Estrada, a redução do número de seus servidores.

14. O acréscimo de despesa proveniente do "abono familiar", correspondente a CR\$ 151.500.000,00 tem por origem a Lei estadual n. 2 605, de 29 de janeiro de 1 955, que estipula o abono de CR\$ 300,00 por mulher e filhos do servidor público estadual. Pela Lei n. 1 765, de 18 de dezembro de 1 952, do Governo Federal, este abono é, para os servidores da União, de CR\$ 150,00, e, na Viação Férrea do Rio Grande do Sul, está autorizado o pagamento a razão de CR\$ 80,00.

15. Uma vez que o Governo Federal instituiu, para seus servidores o abono na base de CR\$ 150,00 é razoável a concessão na mesma base do abono familiar dos servidores da Estrada; a elevação, porém, para CR\$ 300,00, não merece acolhida.

16. Cabe ponderar que o próprio ato estadual reconhece, implicitamente, não caber à União o ônus do aumento, tanto assim que provê o pagamento da diferença diretamente pelo Estado: -

"Art. 12. O Estado entregará anualmente à Viação Férrea do Rio Grande do Sul os recursos necessários ao pagamento da diferença que houver entre as despesas decorrentes desta lei e as verbas específicas para abono familiar que constarem do orçamento daquela ferrovia".

17. Assim, a parcela proposta - CR\$ 151.500.000,00 - deverá ser reduzida para CR\$ 48.205.000,00, com uma economia de ...



~~7~~
9

CR\$ 103.295.000,00, conforme demonstração a seguir : -

aumento de CR\$ 220,00	CR\$ 151.500,000,00
aumento de CR\$ 700,00 7/22 de	CR\$ 151.500.000,00
ou sejam, aproximadamente	CR\$ 48. 205.000,00

18. Figura discriminada, na Despesa Pessoal, a parcela de CR\$ 980.000,00 para "Gratificação de quebra da caixa" que conforme orçamento para o corrente exercício se inclui no título "Vencimentos ordinários e gratificações regulamentares" com dotação suficiente para atender aqueles pagamentos, limitados, de acordo com a legislação federal, a 5% dos vencimentos dos tesoureiros, pagadores e seus auxiliares.

19. Concluindo a análise das dotações para Pessoal, cabe, ainda, a este Departamento, manifestar-se contra os acréscimos propostos nas rubricas "pessoal variável-diaristas e contratados" - "serviços extraordinários" e "licenças para tratamento de saúde", por não se justificarem.

20. O estudo da Verba Pessoal conduz, assim, às seguintes reduções da proposta: -

Vencimentos ordinários e gratificações regulamentares	CR\$ 74.454.200,00
Licenças para tratamento de saúde.....	CR\$ 50.000,00
Gratificação de quebra de caixa	CR\$ 980.000,00
Serviços extraordinários	CR\$ 6.780.000,00
Abono familiar - Lei estadual	CR\$ 103.295.000,00
Pessoal variável - diaristas e contratados	CR\$ <u>8.670.000,00</u>
<u>T O T A L</u>	<u>CR\$ 194.229.200,00</u>

21. A proposta para despesas com materiais acusa um acréscimo de 7,6% em relação ao corrente exercício, o que, embora não se encontra devidamente justificado, pode ser aceito tendo em vista o aumento do custo dos materiais.

22. Em "Despesas Diversas" a proposta apresenta, em total, uma



- 6 - 8

redução de CR\$ 4.328.000,00 em relação ao exercício corrente; no entanto, apesar disso, algumas de suas parcelas devem ser reduzidas.

23. Em "Contribuição para a Legião Brasileira de Assistência" e "Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões" são propostas as importâncias de CR\$ 3.580.000,00 e CR\$ 55.100.000,00; no entanto, estas contribuições são funções diretas da despesa com salários; e tendo sido feito na rubrica de vencimentos uma redução de CR\$ 74.454.200,00, cumpre sejam consideradas as reduções correspondentes - CR\$ 372.271,00 e CR\$ 5.211.694,00 - respectivamente, nas contribuições acima discriminadas.

24. Para "Diárias de viagem" é proposto um aumento de CR\$... 4.000.000,00 (32,5%) em relação ao corrente exercício; este aumento não se acha justificado e não deve ser considerado.

25. As reduções a serem feitas na proposta para "Despesas Diversas" elevam-se, assim, a CR\$ 9.583.965,00.

Contribuição para a Legião Brasileira de Assistência	CR\$	372.271,00
Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	CR\$	5.211.694,00
Diárias de viagem	CR\$	<u>4.000.000,00</u>
	CR\$	<u><u>9.583.965,00</u></u>

26. O Orçamento da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, para o exercício financeiro de 1956, consideradas as alterações resultantes do estudo feito, apresentará os seguintes valores totais:-

Receita	CR\$	687.675.380,00
Despesa:-		
Pessoal.....	CR\$	776.648.800,00
Material.....	CR\$	480.500.000,00
Diversos.....	CR\$	<u>91.038.035,00</u>
	CR\$	<u>1.348.186.835,00</u>
DÉFICIT	CR\$	<u><u>660.511.455,00</u></u>



- 7 - 9
7

27. Submetendo o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, este Departamento tem a honra de sugerir a aprovação do orçamento proposto pela Estrada, com as alterações constantes deste expediente, conforme quadro em anexo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

as) Othon Álvares de Araújo Lima
Diretor Geral do D.N.E.F.



Acompanha: - quadro citado

PROCESSO: 3 687/55

MVF/OPS.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
Confere com o original
Rio 13 / 10 / 55
Independência



DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

ORÇAMENTO DA VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 1956

DISCRIMINAÇÃO	PARCIAL	DESPESA	RECEITA
<u>RECEITA</u>			
Estimativa, conforme item 6, do ofício			687.675.380,00
<u>DESPESA</u>			
<u>PESSOAL</u>			
Vencimentos ordinários e gratificações regulamentares	626.763.800,00		
Licenças para tratamento de saúde	25.950.000,00		
Licenças para acidentes de trabalho	3.100.000,00		
Serviço extraordinário	25.500.000,00		
Abono familiar	84.005.000,00		
Pessoal variável - diaristas e contratados	<u>11.530.000,00</u>	776.648.800,00	
<u>MATERIAL</u>			
Carvão	212.690.000,00		
Lenha	43.890.000,00		
Dormentes	23.890.000,00		
Nó, de pinho	6.510.000,00		
Óleo combustível	62.230.000,00		
Óleo lubrificante	4.790.000,00		
Gasolina	3.520.000,00		
Pneus	1.000.000,00		
Madeira	19.180.000,00		
Aros para locomotivas	1.560.000,00		
Ferro	37.000.000,00		
Aço	780.000,00		
Bronze	5.130.000,00		
Parafusos	4.350.000,00		
Papelaria e objetos de escritório	7.300.000,00		
Grampo de linha	3.920.000,00		
Graxas	550.000,00		
Outros materiais	<u>4.150.000,00</u>	<u>480.500.000,00</u>	
A TRANSPORTAR		1.257.148.800,00	687.675.380,00



D I S C R I M I N A Ç Ã O	P A R C I A L	D E S P E S A	R E C E I T A
TRANSPORTE		1.257.148.800,00	687.675.380,00
<u>D E S P E S A S D I V E R S A S</u>			
Luz, água, força e telefone	3.620.000,00		
Quota de fiscalização	200.000,00		
Seguros	1.200.000,00		
Indenizações (Reclamações, etc)	1.600.000,00		
Lavagem de roupas, casa	550.000,00		
Indenizações (Acidentes de trabalho)	160.000,00		
Publicidade e propaganda	420.000,00		
Alugueis de casas e edificios	1.590.000,00		
Contribuição para a Legião Brasileira de Assistência	3.207.729,00		
Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	49.888.306,00		
Contribuição para o Serviço Social da Indústria	50.000,00		
Contribuição para o Instituto Ferroviário de Pesquisas Técnicas-Economicas	250.000,00		
Diárias de viagem	12.250.000,00		
Outras despesas	13.252.000,00		
Estadias de Carros e vagoes	2.000.000,00		
Medicina Preventiva - Assistencia Social ...	800.000,00	91.038.035,00	
DEFICIT do exercício		1.348.186.835,00	660.511.455,00
			1.348.186.835,00

PROCESSO - 3 637/55
/HB.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Confere com o original

Rio 13 / 10 / 55



VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

DIRETORIA

Nº D-110-1/32 7



Porto Alegre, 29 de março de 1 955

Exmo. Sr.

Ministro de Estado dos Negócios da
Viação e Obras Públicas

RIO DE JANEIRO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA VIAÇÃO FÉRREA
DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 1 956

De acôrdo com a cláusula III do Decreto nº 36 226, de 24 de setembro de 1 954, que aprovou o contrato de arrendamento da Viação Férrea do Rio Grande do Sul e sua transformação em Autarquia, com personalidade jurídica autônoma, nos termos da lei estadual nº 2 405, de 14 de agosto de 1 954, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência a proposta orçamentária referente à exploração industrial da Rêde, para o exercício de 1 956.

A proposta orçamentária da receita e despesa da exploração industrial da Viação Férrea para 1 956, está assim constituída:

1º - RECEITA

Contas do exercício ferroviário

Receita dos transportes	Cr\$	577 500 000,00
Receita complementar dos transportes ..	Cr\$	10 300 000,00
Receita acessória dos transportes	Cr\$	86 500 000,00
S o m a	Cr\$	674 300 000,00

2º - DESPESA

Contas do exercício ferroviário

Conservação da Via Permanente e edifícios		287 965 000,00
Conservação do material rodante	Cr\$	234 717 000,00
Tráfego - Secção Comercial	Cr\$	15 723 000,00
Movimento e Tração	Cr\$	819 072 000,00
Administração Central	Cr\$	156 357 000,00
Estrada de Ferro do Jacuí	Cr\$	38 166 000,00
	Cr\$	1 552 000 000,00



VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

DIRETORIA

Nº D-110-1/

- 2 -

Deficit, da exploração, previsto para 1 956 Cr\$ 877 700 000,00

De conformidade com o § 1º da cláusula 3ª, do citado Decreto nº 36 226, correrão à conta exclusiva do Governo da União, na forma do Artigo 6º, da Lei nº 2 217, de 5 de junho de ... 1 954, os resultados negativos da exploração da rede ferroviária, devendo a União consignar em seu orçamento verba para ocorrer à sua cobertura e entregando-a à Viação Férrea, em duodécimos, no correr do exercício correspondente.

Em confronto com a proposta orçamentária para 1955, é o seguinte o resumo da presente:

	<u>1 955</u>	<u>1 956</u>
Receita	419 000 000,00	674 300 000,00
Despesa	1 271 950 000,00	1 552 000 000,00
Déficit	<u>852.950.000,00</u>	<u>877.700.000,00</u>

A previsão de maior receita para o exercício de 1 956 encontra justificativa no aumento das tarifas, aprovado pela Portaria nº 176, de 23 de fevereiro do corrente ano, dêsse Ministério.

O aumento da despesa prevista na presente proposta orçamentária encontra justificativa, na parte de pessoal, no ônus decorrente da Lei Estadual, nº 2 605, de 29 de janeiro de 1 955, que dispõe sobre a concessão do abono familiar aos servidores públicos estaduais, inclusive ferroviários. Com a elevação do citado abono familiar, de Cr\$ 80,00 para Cr\$ 300,00, por filho, mais Cr\$ 300,00 para a esposa, estima-se, para o exercício, um acréscimo total, anual, de Cr\$ 151 500 000,00.

Na parte de material contribui, de forma inequívoca, para o aumento da despesa, a elevação dos preços dos combustíveis, dos dormentes, bem como dos materiais em geral.

Na expectativa da aprovação de V. Excia. ao orçamento da exploração industrial da Viação Férrea, para o exercício de 1 956, de que trata a presente proposta, que mereceu aprovação



VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

DIRETORIA

Nº D-110-1/

- 3 -

do Conselho Diretor desta autarquia, sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Excia. meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

a) Homero Dias
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Confere com o original

Rio 13 / 10 / 55

Independência





VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

PESSOAL

ORÇAMENTO PARA 1956

ESPECIFICAÇÃO	1956		1955	
Vencimentos ordinários, gratificações regulamentares	701.218.000,00	72,23	616.150.000,00	85,5
Licenças para tratamento de saúde ...	26.000.000,00	2,68	25.950.000,00	3,6
Licenças - Acidentes no trabalho	3.100.000,00	0,32	3.100.000,00	0,4
Gratificação quebra de caixa	980.000,00	0,10	-	
Serviço extraordinário	32.080.000,00	3,30	25.300.000,00	3,5
Abono familiar	35.800.000,00	3,69	38.470.000,00	5,3
" " - Lei Estadual 2605 ...	151.500.000,00	15,60	-	
Pessoal variável - diaristas e contratados	20.200.000,00	2,08	11.530.000,00	1,6
	<u>970.878.000,00</u>	<u>100</u>	<u>720.500.000,00</u>	<u>10</u>

OBS.: De acordo com a Padronização das Contas, escrituramos as diárias de viagem que são pagas por Contas a Pagar e não por folhas de vencimentos, como "Despesas Diversas" e não como "Despesas de Pessoal".

Porto Alegre, 28 de março de 1955

a) Homero Dias
Diretor Presidente

REGISTRO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Confiro com o original

Rio 13 / 10 / 55

Andressena





16
7

VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

MATERIAIS

ORÇAMENTO PARA 1956

ESPECIFICAÇÃO	1956	1955
Carvão	212.690.000,00	228.320.000,00
Lenha	43.890.000,00	30.400.000,00
Dormentes	23.890.000,00	27.600.000,00
Nó de pinho	6.510.000,00	5.250.000,00
Óleo combustível	62.230.000,00	47.560.000,00
Óleo lubrificante	4.790.000,00	4.300.000,00
Gasolina	3.520.000,00	3.260.000,00
Pneus	1.080.000,00	450.000,00
Madeira	19.180.000,00	18.980.000,00
Aros para locomotivas	1.560.000,00	1.200.000,00
Ferro	37.000.000,00	28.800.000,00
Aço	780.000,00	770.000,00
Bronze	3.130.000,00	2.070.000,00
Parafusos	4.330.000,00	4.740.000,00
Papelaria e objetos de escritório	7.300.000,00	6.900.000,00
Grampos de linha	3.920.000,00	500.000,00
Graxas	550.000,00	2.050.000,00
Outros materiais	44.150.000,00	33.350.000,00
	<u>480.500.000,00</u>	<u>446.500.000,00</u>

Porto Alegre, 28 de março de 1955

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Confere com o original

Rio 13 / 10 / 55
Indiferença

a) Homero Dias
Diretor Presidente



RECEITA	IMPORTÂNCIAS
<u>CONTAS DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO</u>	
Receita dos Transportes	577.500.000,00
Receita Complementar dos Transportes	10.300.000,00
Receita Acessória dos Transportes	86.500.000,00
Soma	674.300.000,00
<u>CONTAS DE GESTÃO</u>	
Receita	-
<u>CONTAS DE RESULTADOS</u>	
Créditos Diversos	-
Soma	674.300.000,00
Déficit previsto para 1 956.....	877.700.000,00



DESPESA	PESSOAL	MATERIAL	DIVERSOS	TOTAL
<u>CONTAS DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO</u>				
Conservação da Via Permanente e Edifícios	231.905.000,00	44.107.000,00	11.953.000,00	287.965.000,00
Conservação do Material Rodante	152.986.000,00	73.359.000,00	8.372.000,00	234.717.000,00
Tráfego - Secção Comercial	13.104.000,00	1.311.000,00	1.308.000,00	15.723.000,00
Movimento e Tração	464.149.000,00	346.472.000,00	8.451.000,00	819.072.000,00
Administração Central	84.446.000,00	5.256.000,00	66.655.000,00	156.357.000,00
Estrada de Ferro do Jacuí c/ Despesas	24.288.000,00	9.995.000,00	3.883.000,00	38.166.000,00
<u>CONTAS DE GESTÃO</u>				
Despesa	-	-	-	-
<u>CONTAS DE RESULTADOS</u>				
Débitos Diversos	-	-	-	-
	970.878.000,00	480.500.000,00	100.622.000,00	1.552.000.000,00

Porto Alegre, 28 de março de 1 955

a) Homero Dias
Diretor Presidente

ZA.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Confere com o original

Rio 13/10/55

Chapman

38841/55

C O P I A

21
7

OFICIO Nº 1282 DG

11.10.55



DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

: Mensagem presidencial do Senado, solicitando a inclusão no orçamento da República para 1 956 do deficit da V.F.R.G.S.

Senhor Ministro.

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne promover junto a Presidência da República mensagem ao Senado Federal recomendando a inclusão, no Orçamento da República para 1 956, do déficit da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, no total de seiscentos e sessenta milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros (CR\$ 660.511.455,00) aprovado pelo despacho ministerial de 31 de maio do corrente ano.

Essa inclusão se basea nas disposições expressas do parágrafo primeiro da cláusula terceira do termo aditivo ao contrato de arrendamento assinado em vinte e sete (27) de Setembro de 1 954, e do artigo 6º da Lei 2217 de 5 de junho de mes-

Apresento a Vossa Excelência protestos da mais elevada consideração.

as) Othon Álvares de Araujo Lima
Diretor Geral

Ao Excelentissimo Senhor Deuter Octavio Marcondes Ferraz

M. D. Ministra da Viação e Obras Públicas.
Proc. 3687/55DNEF
Proc. MVOP nº 17636/55
OAAL/HB.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Confere com o original

Rio 13 / 10 / 55

Maufendone



C Ó P I A

22
9

D.N.E.F.
PROTOCOLO GERAL 5540



2263

Do Diretor da Divisão de Orçamento

Ao Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Assunto: devolução de documento

Com referência ao vosso ofício n. 527-DG, de 13 de maio último, comunico-vos que, por despacho ministerial de 31 seguinte, foi aprovada, com as alterações sugeridas por esse Departamento, a proposta orçamentária da Viação Férrea do Rio Grande do Sul para o exercício de 1956.

2. Segue anexo, devidamente rubricada, a primeira via do mencionado documento.

Saudações.

as) Alberto Frazzoni
Diretor substituto

DO/SPO

Proc. n. 17 636/55

Anexo: doc. cit.

RG/LM.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
Confere com o original
do 13 / 10 / 55
Kaufmann



23
7

Of. nº 527 DG

13 de maio de 1955

DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

AO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Proposta orçamentária da V.F.R.G. Sul para 1956

Senhor Ministro

Em cumprimento à determinação do art. 4a. da Lei n. 2.217, de 5 de junho de 1954. submeto a VIAÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL, à apreciação dêsse Ministério, sua proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1956.

2. O orçamento apresentado, não está devidamente justificado, e que em alguns pontos dificultou a análise procedida por êste Departamento, obrigando-o a solicitar, por intermédio do Distrito Fiscal de Porto Alegre, esclarecimentos que lhe permitissem opinar com maior segurança.

3. A receita é estimada em CR\$ 674.300.000,00, com um acréscimo de CR\$ 255.300.000,00 sobre a de 1955; esta estimativa, porém, deve ser analisada cuidadosamente, uma vez que o déficit orçamentário da Estrada pelo art. 6º, da Lei nº ... 2.217, citada, corre por conta da União: -

"Art. 6º. O déficit orçamentário das contas de operações ou custeio aprovado será incluído na proposta orçamentária do Ministério da Viação e Obras Públicas, rubrica serviços e encargos e entregue em duodécimos pelo Tesouro Nacional."

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OTÁVIO MARCONDES FERRAZ
MD. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.



- 2 - *94*
7

4. Apoia-se a estimativa da Estrada em receitas médias mensais de 1954, com um acréscimo proveniente do aumento de tarifas e do crescimento vegetativo da região por ela servida, conforme demonstração a seguir: -

Receita calculada em base anterior	CR\$ 421.200.000,00
= 5% de crescimento vegetativo	CR\$ 21.100.000,00
Aumento de tarifas	CR\$ 227.000.000,00
Receita da Estrada de Ferro Jacuá	<u>CR\$ 5.000.000,00</u>
	<u>CR\$ 674.300.000,00</u>

5. Desta forma, admite a proposta um aumento de volume de transporte, em virtude do crescimento vegetativo, da região servida pela ferrovia, de 5% em dois anos, sem computar, porém, esta percentagem sobre o aumento proveniente da elevação de tarifas.

6. As apurações estatísticas, dos últimos anos, mostram ser o crescimento vegetativo, médio anual, de cerca de 3%; e tendo em vista o reaparelhamento da Estrada que permitirá a recuperação de transportes desviados para as rodovias pelas atuais deficiências de seus serviços, pode-se, com segurança, admitir-se, para o futuro, este crescimento anual, o que permite estimar-se a receita de 1956 em CR\$ 678.675.380,00, conforme demonstrado a seguir:

Receita calculada na base de 1954.....	CR\$ 421.200.000,00
Aumento de tarifas	<u>CR\$ 227.000.000,00</u>
	CR\$ 648.200.000,00
Crescimento vegetativo de 3% para 1955.	<u>CR\$ 19.446.000,00</u>
	CR\$ 667.646.000,00
Crescimento vegetativo de 3% para 1956.	<u>CR\$ 20.029.380,00</u>
	CR\$ 687.675.380,00

7: A Despesa proposta, excluída a parcela corresponden



Handwritten initials and a signature in blue ink.

te à Estrada de Ferro Jacuí, assim se distribui: -

Via Permanente	CR\$ 287.965.000,00 - 19,1%
Conservação do Material Rodante e de tração.....	CR\$ 234.717.000,00 - 15,5%
Tráfego Comercial	CR\$ 15.723.000,00 - 1,1%
Movimento e Tráfego	CR\$ 819.072.000,00 - 54,0%
Administração	<u>CR\$ 156.357.000,00 - 10,3%</u>
	<u>CR\$ 1.513.834.000,00 - 100,0%</u>

8. Consideradas as percentagens médias, da prática Americana, de distribuição das despesas ferroviárias pelos diversos Departamentos

Via Permanente	18,6 %
Mecânica	23,3 %
Tráfego	2,8 %
Transporte	49,6 %
Administração e Despesas gerais	<u>5,7 %</u>
	100,0 %

Verifica-se a existência de um desequilíbrio na organização e na execução dos serviços da Viação Férrea; com excesso de despesa na Administração Superior e nos Serviços de Transportes e sensível deficiência na Conservação do Material Rodante e de Tração.

9. Feita esta observação inicial, a respeito do orçamento da despesa, cumpre sejam examinadas suas parcelas.

10. A despesa proposta para "Pessoal" - CR\$ 970.878.000,00 excede de CR\$ 250.378.000,00 a previsão para o corrente exercício.

11. Contribuem, principalmente, para êste excessivo aumento os seguintes acréscimos de despesas: -

a) aumento do quadro do pessoal	CR\$ 74.454.200,00
b) abono familiar	CR\$ 151.500.000,00

12. O quadro da Estrada foi aprovado pela Portaria n. 1 248, de 22 de dezembro de 1 954, e prevê um total de 15 597 empregados



- 4 -
26
7

com uma despesa variada entre CR\$ 444.106.200,00 e CR\$
725.705.000,00; no entanto, sem que qualquer alteração tenha si-
do aprovada pelo Governo Federal, considera a proposta a eleva-
ção do número, de servidores da ferrovia, para 18 739.

13. Este acréscimo não pode ser levado em consideração, pois
não se justifica. Os estudos da C.M.B.E.U. prevêm, pelo contrá-
rio, com o aparelhamento da Estrada, a redução do número de seus
servidores.

14. O acréscimo de despesa proveniente do "abono famili-
ar", correspondente a CR\$ 151.500.000,00 tem por origem a Lei es-
tadual n. 2 605, de 29 de janeiro de 1 955, que estipula o abono
de CR\$ 300,00 por mulher e filhos do servidor público estadual.
Pela Lei n. 1 765, de 18 de dezembro de 1 952, do Governo Fede-
ral, este abono é, para os servidores da União, de CR\$ 150,00, e,
na Viação Férrea do Rio Grande do Sul, está autorizado o pagamen-
to a razão de CR\$ 80,00.

15. Uma vez que o Governo Federal instituiu, para seus
servidores o abono na base de CR\$ 150,00 é razoável a concessão
na mesma base do abono familiar dos servidores da Estrada; a ele-
vação, porém, para CR\$ 300,00, não merece acolhida.

16. Cabe ponderar que o próprio ato estadual reconhece, im-
plicitamente, não caber à União o ônus do aumento, tanto assim
que prevê o pagamento da diferença diretamente pelo Estado: -

"Art. 12. O Estado entregará anualmente à Viação Fér-
rea do Rio Grande do Sul os recursos necessários ao
pagamento da diferença que houver entre as despesas
decorrentes desta lei e as verbas específicas para a-
bono familiar que constarem do orçamento daquela fer-
rovia".

17. Assim, a parcela proposta - CR\$ 151.500.000,00 - deve-
rá ser reduzida para CR\$ 48.205.000,00, com uma economia de ...



[Handwritten signature]

CR\$ 103.295.000,00, conforme demonstração a seguir: -

aumento de CR\$ 220,00	CR\$ 151.500,000,00
aumento de CR\$ 700,00 7/22 de	CR\$ 151.500.000,00
ou sejam, aproximadamente	CR\$ 48. 205.000,00

18. Figura discriminada, na Despesa Pessoal, a parcela de CR\$ 980.000,00 para "Gratificação de quebra da caixa" que conforme orçamento para o corrente exercício se inclui no título "Vencimentos ordinários e gratificações regulamentares" com dotação suficiente para atender aqueles pagamentos, limitados, de acordo com a legislação federal, a 5% dos vencimentos dos tesoureiros, pagadores e seus auxiliares.

19. Concluindo a análise das dotações para Pessoal, cabe, ainda, a este Departamento, manifestar-se contra os acréscimos propostos nas rubricas "pessoal variável-diaristas e contratados" - "serviços extraordinários" e "licenças para tratamento de saúde", por não se justificarem.

20. O estudo da Verba Pessoal conduz, assim, às seguintes reduções da proposta: -

Vencimentos ordinários e gratificações regulamentares	CR\$ 74.454.200,00
Licenças para tratamento de saúde.....	CR\$ 50.000,00
Gratificação de quebra de caixa	CR\$ 980.000,00
Serviços extraordinários	CR\$ 6.780.000,00
Abono familiar - Lei estadual	CR\$ 103.295.000,00
Pessoal variável - diaristas e contratados	CR\$ <u>8.670.000,00</u>
TOTAL	CR\$ <u>194.229.200,00</u>

21. A proposta para despesas com materiais acusa um acréscimo de 7,6% em relação ao corrente exercício, o que, embora não se encontra devidamente justificado, pode ser aceito tendo em vista o aumento do custo dos materiais.

22. Em "Despesas Diversas" a proposta apresenta, em total, uma



28
7

redução de CR\$ 4.328.000,00 em relação ao exercício corrente; no entanto, apesar disso, algumas de suas parcelas devem ser reduzidas.

23. Em "Contribuição para a Legião Brasileira de Assistência" e "Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões" são propostas as importâncias de CR\$ 3.580.000,00 e CR\$ 55.100.000,00; no entanto, estas contribuições são funções diretas da despesa com salários; e tendo sido feito na rubrica de vencimentos uma redução de CR\$ 74.454.200,00, cumpre sejam consideradas as reduções correspondentes - CR\$ 372.271,00 e CR\$ 5.211.694,00 - respectivamente, nas contribuições acima discriminadas.

24. Para "Diárias de viagem" é proposto um aumento de CR\$... 4.000.000,00 (32,5%) em relação ao corrente exercício; este aumento não se acha justificado e não deve ser considerado.

25. As reduções a serem feitas na proposta para "Despesas Diversas" elevam-se, assim, a CR\$ 9.583.965,00.

Contribuição para a Legião Brasileira de Assistência	CR\$	372.271,00
Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	CR\$	5.211.694,00
Diárias de viagem	CR\$	<u>4.000.000,00</u>
	CR\$	<u>9.583.965,00</u>

26. O Orçamento da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, para o exercício financeiro de 1956, consideradas as alterações resultantes do estudo feito, apresentará os seguintes valores totais:-

Receita	CR\$	687.675.380,00
Despesa:-		
Pessoal.....	CR\$	776.648.800,00
Material.....	CR\$	480.500.000,00
Diversos.....	CR\$	<u>91.038.035,00</u>
	CR\$	<u>1.348.186.835,00</u>
DÉFICIT	CR\$	<u>660.511.455,00</u>



- 7 - 29
7

27. Submetendo o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, este Departamento tem a honra de sugerir a aprovação do orçamento proposto pela Estrada, com as alterações constantes deste expediente, conforme quadro em anexo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

as) Othon Álvares de Araújo Lima
Diretor Geral do D.N.E.F.

Acompanha: - quadro citado
PROCESSO: 3 687/55
MVF/OPS.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
Confere com o original
Rio 13, 10, 55
Andressena



DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

ORÇAMENTO DA VIACÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 1956

DISCRIMINAÇÃO	PARCIAL	DESPESA	RECEITA
RECEITA			
Estimativa, conforme item 6, do ofício			687.675.380,00
DESPESA			
PESSOAL			
Vencimentos ordinários e gratificações regulamen- tares	626.763.800,00		
Licenças para tratamento de saúde	25.950.000,00		
Licenças para acidentes de trabalho	3.100.000,00		
Serviço extraordinário	25.500.000,00		
Abono familiar	84.005.000,00		
Pessoal variável - diaristas e contratados	<u>11.530.000,00</u>	776.648.800,00	
MATERIAL			
Carvão	212.690.000,00		
Lenha	43.690.000,00		
Dormentes	23.890.000,00		
Nó, de pinho	6.510.000,00		
Óleo combustível	62.230.000,00		
Óleo lubrificante	4.790.000,00		
Gasolina	3.520.000,00		
Pneus	1.000.000,00		
Madeira	19.180.000,00		
Aros para locomotivas	1.560.000,00		
Ferro	37.000.000,00		
Aço	780.000,00		
Bronze	3.130.000,00		
Parafusos	4.350.000,00		
Papelaria e objetos de escritório	7.300.000,00		
Grampo de linha	3.920.000,00		
Graxas	550.000,00		
Outros materiais	<u>4.150.000,00</u>	<u>480.500.000,00</u>	
A TRANSPORTAR		1.257.148.800,00	687.675.380,00



Fls. 2
- continuação -

DISCRIMINAÇÃO	PARCIAL	DESPESA	RECEITA
TRANSPORTE		1.257.148.800,00	687.675.380,00
DESPESAS DIVERSAS			
Luz, água, força e telefone	3.620.000,00		
Quota de fiscalização	200.000,00		
Seguros	1.200.000,00		
Indenizações (Reclamações, etc)	1.600.000,00		
Lavagem de roupas, casa	550.000,00		
Indenizações (Acidentes de trabalho)	160.000,00		
Publicidade e propaganda	420.000,00		
Aluguéis de casas e edifícios	1.590.000,00		
Contribuição para a Legião Brasileira de Assistência	3.207.729,00		
Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	49.888.306,00		
Contribuição para o Serviço Social da Indústria	50.000,00		
Contribuição para o Instituto Ferroviário de Pesquisas Técnicas-Econômicas	250.000,00		
Diárias de viagem	12.250.000,00		
Outras despesas	15.252.000,00		
Estadias de Carros e Vagões	2.000.000,00		
Medicina Preventiva - Assistência Social ...	800.000,00	91.038.035,00	
DEFICIT do exercício		1.348.186.835,00	660.511.455,00
		1.348.186.835,00	1.348.186.835,00

PROCESSO - 3 637/55
/HD.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Confere com o original

Rio 13/10/55

A. de Lencastre





32
9

VIACÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

DIRETORIA

Nº D-110-1/32

Porto Alegre, 29 de março de 1 955

Exmo. Sr.

Ministro de Estado dos Negócios da
Viação e Obras Públicas

RIO DE JANEIRO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA VIACÃO FÉRREA
DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 1 956

De acôrdo com a cláusula III do Decreto nº 36 226, de 24 de setembro de 1 954, que aprovou o contrato de arrendamento da Viação Férrea do Rio Grande do Sul e sua transformação em Autarquia, com personalidade jurídica autônoma, nos termos da lei estadual nº 2 405, de 14 de agosto de 1 954, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência a proposta orçamentária referente à exploração industrial da Rede, para o exercício de 1 956.

A proposta orçamentária da receita e despesa da exploração industrial da Viação Férrea para 1 956, está assim constituída:

1º - RECEITA

Contas do exercício ferroviário

Receita dos transportes	Cr\$	577 500 000,00
Receita complementar dos transportes ..	Cr\$	10 300 000,00
Receita acessória dos transportes	Cr\$	86 500 000,00
S o m a		Cr\$ 674 300 000,00

2º - DESPESA

Contas do exercício ferroviário

Conservação da Via Permanente e edifícios		287 965 000,00
Conservação do material rodante	Cr\$	234 717 000,00
Tráfego - Secção Comercial	Cr\$	15 723 000,00
Movimento e Tração	Cr\$	819 072 000,00
Administração Central	Cr\$	156 357 000,00
Estrada de Ferro do Jacuí	Cr\$	38 166 000,00
Cr\$ 1 552 000 000,00		



VIÇÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

DIRETORIA

Nº D-110-1/

- 2 -

Deficit, da exploração, previsto para 1 956 Cr\$ 877 700 000,00

De conformidade com o § 1º da cláusula 3ª, do citado Decreto nº 36 226, correrão à conta exclusiva do Governo da União, na forma do Artigo 6º, da Lei nº 2 217, de 5 de junho de ... 1 954, os resultados negativos da exploração da rede ferroviária, devendo a União consignar em seu orçamento verba para ocorrer à sua cobertura e entregando-a à Viação Férrea, em duodécimos, no correr do exercício correspondente.

Em confronto com a proposta orçamentária para 1955, é o seguinte o resumo da presente:

	<u>1 955</u>	<u>1 956</u>
Receita	419 000 000,00	674 300 000,00
Despesa	<u>1 271 950 000,00</u>	<u>1 552 000 000,00</u>
Déficit	852 950 000,00	877 700 000,00

A previsão de maior receita para o exercício de 1 956 encontra justificativa no aumento das tarifas, aprovado pela Portaria nº 176, de 23 de fevereiro do corrente ano, desse Ministério.

O aumento da despesa prevista na presente proposta orçamentária encontra justificativa, na parte de pessoal, no ônus decorrente da Lei Estadual, nº 2 605, de 29 de janeiro de 1 955, que dispõe sobre a concessão de abono familiar aos servidores públicos estaduais, inclusive ferroviários. Com a elevação do citado abono familiar, de Cr\$ 80,00 para Cr\$ 300,00, por filho, mais Cr\$ 300,00 para a esposa, estima-se, para o exercício, um acréscimo total, anual, de Cr\$ 151 500 000,00.

Na parte de material contribui, de forma inequívoca, para o aumento da despesa, a elevação dos preços dos combustíveis, dos dormentes, bem como dos materiais em geral.

Na expectativa da aprovação de V. Excia. ao orçamento da exploração industrial da Viação Férrea, para o exercício de 1 956, de que trata a presente proposta, que mereceu aprovação



34
7

VIACÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

DIRETORIA

Nº D-110-1/

- 3 -

do Conselho Diretor desta autarquia, sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Excia. meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

a) Honero Dias
Diretor Presidente



DEPARTAMENTO NACIONAL DAS ESTRADAS DE FERRO

Confiro com o original

Rio 13/10/55
Indiferença



VIACÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL
MATERIAIS

ORÇAMENTO PARA 1956

ESPECIFICAÇÃO	1956	1955
Carvão	212.690.000,00	228.320.000,00
Lenha	43.890.000,00	30.400.000,00
Dormentes	23.890.000,00	27.600.000,00
Nó de pinho	6.510.000,00	5.250.000,00
Óleo combustível	62.230.000,00	47.560.000,00
Óleo lubrificante	4.790.000,00	4.300.000,00
Gasolina	3.520.000,00	3.260.000,00
Pneus	1.080.000,00	450.000,00
Madeira	19.180.000,00	18.980.000,00
Aros para locomotivas	1.560.000,00	1.200.000,00
Ferro	37.000.000,00	28.800.000,00
Aço	780.000,00	770.000,00
Bronze	3.130.000,00	2.070.000,00
Parafusos	4.330.000,00	4.740.000,00
Papelaria e objetos de escritório	7.300.000,00	6.900.000,00
Grampos de linha	3.920.000,00	500.000,00
Graxas	550.000,00	2.050.000,00
Outros materiais	44.150.000,00	33.350.000,00
	<u>480.500.000,00</u>	<u>446.500.000,00</u>

Porto Alegre, 28 de março de 1955



DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Confere com o original

Rio 13.101.55
Independência

a) **Homero Dias**
Diretor Presidente



36
7

VIACÃO FÉRREA DO RIO GRANDE DO SUL

PESSOAL

ORÇAMENTO PARA 1956

ESPECIFICAÇÃO	1956		1955	
	Valor	%	Valor	%
Vencimentos ordinários, gratificações regulamentares	701.218.000,00	72,23	616.150.000,00	85,5
Licenças para tratamento de saúde ...	26.000.000,00	2,68	25.950.000,00	3,6
Licenças - Acidentes no trabalho	3.100.000,00	0,32	3.100.000,00	0,4
Gratificação quebra de caixa	980.000,00	0,10	-	-
Serviço extraordinário	32.080.000,00	3,30	25.300.000,00	3,5
Abono familiar	35.800.000,00	3,69	38.470.000,00	5,3
" " - Lei Estadual 2605 ...	151.500.000,00	15,60	-	-
Pessoal variável - diaristas e contratados	20.200.000,00	2,08	11.530.000,00	1,6
	<u>970.878.000,00</u>	<u>100</u>	<u>720.500.000,00</u>	<u>100</u>

OBS.: De acordo com a Padronização das Contas, escrituramos as diárias de viagem que são pagas por Contas a Pagar e não por folhas de vencimentos, como "Despesas Diversas" e não como "Despesas de Pessoal".

Porto Alegre, 28 de março de 1955

a) Homero Dias
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Cópia com o original

Rio 13 10 55

Indiferença



**VIACAO FERREA DO R I O GRANDE DO SUL
PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 1 9 5 6**

RECBITA	IMPORTANCIAS
<u>CONTAS DO EXERCICIO FERROVIARIO</u>	
Receita dos Transportes	577.500.000,00
Receita Complementar dos Transportes	10.300.000,00
Receita Acessoria dos Transportes	86.500.000,00
Soma	674.300.000,00
<u>CONTAS DE GESTAO</u>	
Receita	-
<u>CONTAS DE RESULTADOS</u>	
Créditos Diversos	-
Soma	674.300.000,00
Déficit previsto para 1 956.....	877.700.000,00



D E S P E S A	PESSOAL	MATERIAL	DIVERSOS	TOTAL
<u>CONTAS DO EXERCICIO FERROVIARIO</u>				
Conservação da Via Permanente e Edifícios	231.905.000,00	44.107.000,00	11.953.000,00	287.965.000,00
Conservação do Material Rodante	152.986.000,00	73.359.000,00	8.372.000,00	234.717.000,00
Tráfego - Seção Comercial	13.104.000,00	1.311.000,00	1.308.000,00	15.723.000,00
Movimento e Tração	464.149.000,00	346.472.000,00	8.451.000,00	819.072.000,00
Administração Central	84.446.000,00	5.256.000,00	66.655.000,00	156.357.000,00
Estrada de Ferro do Jacuí e/ Despesas	24.288.000,00	9.995.000,00	3.883.000,00	38.166.000,00
<u>CONTAS DE GESTAO</u>				
Despesa	-	-	-	-
<u>CONTAS DE RESULTADOS</u>				
Débitos Diversos	-	-	-	-
	970.878.000,00	480.500.000,00	100.622.000,00	1.552.000.000,00

Porto Alegre, 28 de março de 1 955

a) Homero Dias
Diretor Presidente



DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Confere com o original

Rio 13 / 10 / 55

Indiferença



38
7

ao SC.

Os autos que se encontram
ao fl. 1/37 (Tudo em cópia) foram
multiplicados (folheto do Ministério
Rego significou se o origi-
nal do fl. 1 tem interesse
nessa série. No caso afirmativo,
quis indicar o número do
processo, juntando-o, se possível.
10.12.55

(Francisco Mendes)
Diretor Geral
do Departamento de Administração
do Ministério da Viação e Obras Públicas

Com tempo: Verifiquei que o
pedido no fl. 19 foi parcial-
mente atendido, pois o documento
de 1956 consignou integralmente
as importâncias mencionadas no item 4,
n. 1, 2 e 3, mas, parcialmente (R\$
320.000,00) a mencionada no
n. 4 (R\$ 511.455,00).
Faltou o que foi pedido nos
itens 1 e 2.
10.12.55

(Francisco Mendes)

As Arquivos para
anexar 0/38841-55
sem 18/2
[Signature]

Rec. nº
18/2



Julho de 1958 g. 38841-55

20.2.56

Proj. 2.000

Proj. 2.000



PROJETO Nº 1 743/56



h
vanth

RELATÓRIO

Pela Mensagem nº 390 de 7 de Agosto do corrente ano, o Exmo. Sr. Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que autoriza a abrir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$. 340.511.455,00.

Destina-se êsse crédito suplementar a dotação constante do orçamento de 1956 para indenizar a Viação do Rio Grande do Sul do deficit da sua exploração industrial.

Trata-se de providências de rotina a fim de se cumprir dispositivos legais.

PARECER

Opinamos pela aprovação dêste projeto de lei.

CLÓVIS PESTANA - RELATOR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRAPARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em sua reunião plena de 25 de outubro de 1956, aprovou parecer do senhor Clóvis Pestana favorável ao projeto nº 1.743, de 1956, votando os senhores: Nelson Omega - Vice-Presidente no exercício da Presidência, Clóvis Pestana - Relator, Arnaldo Cerdeira - Vice-Presidente, Aluizio de Castro, Bento Gonçalves, Souto Maior, José Bonifácio, La meira Bittencourt, Martins Rodrigues, Wagner Estelita, Colombo de Souza, Fila - delfo Garcia, Janduhy Carneiro, João Agripino, Joaquim Ramos, Leite Neto, Vic- tor Issler, Chagas Rodrigues, Lino Braun, Licurgo Leite, Manoel Novaes, Nilo Co elho, Plínio Lemos, Tarso Dutra e Lourival Almeida.

Sala "Antônio Carlos", 26 de outubro de 1956.

Nelson Omega - Vice-Presidente no exercí-
cio da Presidência.

Clóvis Pestana - Relator.



Handwritten signature

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprovado em discussão única o projeto vsi à redação final. Em 3/11/1956

PROJETO

N.º 1.743-A — 1956

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de Cr\$ 340.511.455,00, suplementar à verba que especifica; tendo parecer favorável da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira

PROJETO N.º 1.743-1956 A QUE SE REFERE O PARECER.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de Cr\$ 340.511.455,00 (trezentos e quarenta milhões quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), suplementar à Verba 2.0 00 — Transferências — Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções — Subconsignação 2.1.01 — Auxílios — 7) outras entidades — 1) — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — 6) — Cobertura do "deficit" da exploração industrial da Rede (art. 6.º da Lei n.º 2.217 de 5-6-1954, Anexo 4 21 — Ministério da Viação e Obras Públicas — 07.02 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos Gerais), do Orçamento Geral da República para o exercício de 1956.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 390-56

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Na forma do artigo 67 da Constituição, tenho a honra de apresentar a Vossas Exceências, acompanhado de

Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, àquele Ministério, o crédito de Cr\$ 340.511.455,00 (trezentos e quarenta milhões quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), suplementar à verba que especifica

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1956. — Juscelino Kubitschek.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

N.º 516

Em 23 de julho de 1956.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Por despacho de 31 de maio de 1955, do então titular deste Ministério, foi aprovada, de conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 2.217, de 5 de julho de 1954, a proposta orçamentária da Viação Férrea do Rio Grande do Sul para o corrente exercício de 1956.

2. Consta dessa proposta a importância de Cr\$ 660.511.455,00 (seiscentos sessenta milhões quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), correspondente ao "deficit" das contas de custeio ou operação da referida ferrovia, que deveria ser in-

Handwritten numbers 4 and 3



incluído no Orçamento Geral da República, em face, do que dispõe o artigo 6.º da mencionada Lei n.º 2.217, de 5 de junho de 1954:

“Art. 6.º O déficit orçamentário das contas de operação ou custeio aprovado será incluído na proposta orçamentária do Ministério da Viação e Obras Públicas, rubrica serviços e encargos, e entregue em duodécimos pelo Tesouro Nacional”.

3. Não obstante, o atual Orçamento, no Anexo 4.21.07.02, Verba 2.9.00 — Consignação 2.1.00 — Subconsignação 2.1.01 — 7) — 1) — 6), destina àquela Estrada apenas a importância de Cr\$ 320.000.000,00, para cobrir o mencionado “deficit”

4. A ferrovia interessada, ante o ocorrido, está solicitando providências para o recebimento da diferença, que atinge a importância de Cr\$ 340.511.455,00, tendo em vista as disposições expressas do parágrafo primeiro, cláusula terceira, do termo aditivo ao contrato de arrendamento assinado em 27 de setembro de 1954, e do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 2.217, de 5 de junho do mesmo ano, já transcrito.

5. Torna-se, assim, necessária a abertura de um crédito suplementar na importância de Cr\$ 340.511.455,00, destinado à cobertura do “deficit” constante do orçamento da Viação Férrea do Rio Grande do Sul para o exercício de 1956.

6. Diante do exposto, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência os anexos projetos de lei e de mensagem a serem encaminhados ao Congresso Nacional visando à concretização da abertura do aludido crédito.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração — *Lúcio Meira.*

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

RELATÓRIO

Pela Mensagem n. 390, de 7 de agosto do corrente ano, o Exmo. Sr. Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que autoriza a abrir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 340.511.455,00.

Destina-se esse crédito suplementar a dotação constante do orçamento de 1956 para indenizar a Viação do Rio Grande do Sul do deficit da sua exploração industrial.

Trata-se de providências de rotina a fim de se cumprir dispositivos legais.

PARECER

Opinamos pela aprovação deste projeto de lei. — *Clóvis Pestana, Relator.*

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em sua reunião plena de 25 de outubro de 1956, aprovou parecer do senhor Clóvis Pestana favorável ao projeto n.º 1.743, de 1956, votando os senhores: Nelson Omegna — Vice-Presidente no exercício da Presidência, Clóvis Pestana — Relator, Arnaldo Cerdeira — Vice-Presidente, Aluizio de Castro, Bento Gonçalves, Souto Maior, José Bonifácio, Lameira Bittencourt, Martins Rodrigues, Wagner Estelita, Colombo de Souza, Filadelfo Garcia, Janduhy Carneiro, João Agripino, Joaquim Ramos, Leite Neto, Victor Issler, Chagas Rodrigues, Lino Braun, Licurgo Leite, Manoel Novais, Nilo Celho, Plínio Lemos, Tarso Dutra e Lourival Almeida.

Sala “Antônio Carlos”, 26 de outubro de 1956. — *Nelson Omegna, Vice-Presidente no exercício da Presidência.* — *Clóvis Pestana, Relator.*

Caixa: 92

Lote: 34
PL N.º 1743/1956

112

SINOPSE

Projeto N.º _____ de _____ de 19_____

Ementa: _____

Autor: _____

Discussão única _____

Discussão inicial _____

Discussão final _____

Redação final _____

Remessa ao Senado _____

Emendas do Senado aprovadas em _____ de _____ de 19_____

Sancionado em _____ de _____ de 19_____

Promulgado em _____ de _____ de 19_____

Vetado em _____ de _____ de 19_____

Publicado no "Diário Oficial" de _____ de _____ de 19_____

Lote: 34
Caixa: 92

PL N.º 1743/1956

113

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1956

Nº 02480

Encaminha o Projeto de Lei
nº 1743-B, de 1956.

Senhor Secretário:

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, a fim de que se digne submetê-lo à consideração do Senado Federal, Projeto de Lei nº 1743-B, de 1956, da Câmara dos Deputados, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de R\$ 340.511.455,00, suplementar à verba que especifica.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha distinta consideração.

Anexos :
1. de sinopse;
Avulsos do proj.n.1743-1956
até letra - B.

DIVONSIÁ CÔRTEZ
1ª Secretário

A Sua Excelência o Senhor Senador Vivaldo Lima,
Primeiro Secretário do Senado Federal

PROJETO Nº 1743-56

Autor: Poder Executivo (Mensagem 390-56)

Ementa; Autoriza o P.E. a abrir pelo M) da Viação e O. Públicas, o crédito de Cr\$ 340.511.455,00, suplementar a verba que especifica.

Em 21.8.56, é lido e vai a imprimir - D.C.N. de 22.8.56, pag. 7153, 3a.col.

Em 28.8.56, é despachado à Com. de Orçamento-D.C.N. 29.8.56.

Em 10.10.56, é distribuído ao Sr. Clovis Pestana-D.C.N. 11.10.56-

Em 25.10.56, é aprovado parecer do relator favorável-D.C.N. 6.11.56.

Em 6.11.56, é lido e vai a imprimir, tendo parecer favorável da Com. de Orçamento e Fiscalização Financeira.(1743-A)-D.C.N. de 7.11.56, pag. 10607, 2a.col.

Em 9.11.56, sessão extraordinária noturna, é anunciada e encerrada a discussão única. (D.C.N. 10.11.56, pag. 10990, 1a.col).

Em 13.XI é votado indo o projeto à redação final.(D.C.N. 203, de 14, pag. 11176, 3a.col.

Com de Orçamento.

Em 19.11.56, é aprovada redação final. D.C.N. 21.11.56.

Em 20.11.56, é lida e vai a imprimir a redação final, (1743-B)-D.C.N. de 21.11.56, pag. 11493, 1a.col.

Vai ao Senado com o ofício nº 02480



Aprovada. Ao
Senado Federal
26.11.1956

2
[assinatura]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO

Nº 1.743-B - 1956

Redação final do projeto nº 1.743-A, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de Cr\$ 340.511.455,00, suplementar à verba que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de Cr\$ 340.511.455,00 (trezentos e quarenta milhões quinhentos e onze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), suplementar à Verba 2.0.00 - Transferências, Consignação 2.1.00 - Auxílios e Subvenções, Subconsignação 2.1.01 - Auxílios, 7) Outras entidades - 1) Viação Férrea do Rio Grande do Sul - 6) Cobertura do "deficit" da exploração industrial da Rêde (art. 6º da Lei nº 2.217, de 5-6-1954), Anexo 4.21 - Ministério da Viação e Obras Públicas - 07.02 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos Gerais), do Orçamento Geral da República para o exercício de 1956.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala "Antônio Carlos", em 19 de novembro de 1956.

Nelson Omega

Nelson Omega - Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Clóvis Pestana

Clóvis Pestana - Relator.

sem processo

A IMPRIMIR

Em 20/11/56.

etc

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em sua reunião de 19 de novembro de 1956, aprovou redação final do projeto nº 1.743, de 1956, votando os senhores: Nelson Omega - Vice-Presidente no exercício da Presidência, Clóvis Pestana - Relator, Arnaldo Cerdeira - Vice-Presidente, Manoel Novaes, La meira Bittencourt, Manuel Barbuda, Milton Brandão, Wagner Estelita, Oswaldo Lima Filho, José Bonifácio, Aluizio Alves, Adahil Barreto, Lino Braun, Rafael Cincurá, Janduhy Carneiro, Carlos Albuquerque, Souto Maior, Pontes Vieira, Plínio Lemos e Último de Carvalho.

Sala "Antônio Carlos", em 19 de novembro de 1956.

Nelson Omega - Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Clóvis Pestana - Relator.

2

3
Vandrey



Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de Cr\$ 340.511.455,00, suplementar à verba que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de Cr\$ 340.511.455,00 (trezentos e quarenta milhões, quinhentos e onze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), suplementar à Verba 2.0.00 - Transferência, Consignação 2.1.00 - Auxílios e Subvenções, Subconsignação 2.1.01 - Auxílios, 7) Outras entidades - 1) Viação Férrea do Rio Grande do Sul - 6) Cobertura do "deficit" da exploração industrial da Rede (art. 6º da lei nº 2217, de 5-6-1954), Anexo 4.21 - Ministério da Viação e Obras Públicas - 07.02 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos Gerais), do Orçamento Geral da República para o exercício de 1956.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1956

incluir ao processo

1743/56

Sancionado
11-12-56

Assinado
Assinado

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de Cr\$ 340.511.455,00, suplementar à verba que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de Cr\$ 340.511.455,00 (trezentos e quarenta milhões, quinhentos e onze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), suplementar à Verba 2.0.00 - Transferência, Consignação 2.1.00 - Auxílios e Subvenções, Subconsignação 2.1.01 - Auxílios, 7) Outras entidades - 1) Viação Férrea do Rio Grande do Sul - 6) Cobertura do "deficit" da exploração industrial da Rede (art. 6º da lei nº 2217, de 5-6-1954), Anexo 4.21 - Ministério da Viação e Obras Públicas - 07.02 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos Gerais), do Orçamento Geral da República para o exercício de 1956.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1956.

[Handwritten signatures]
Rogério de Campos

Em 12 de 12 de 1956

INTEIRADA, AO ARQUIVO

Em 15/12/1956

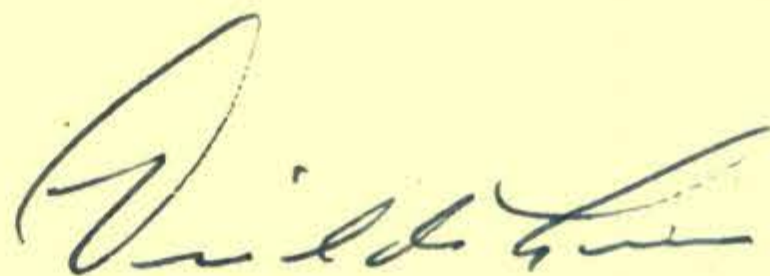
1.045

10 de dezembro de 1956

Senhor Primeiro Secretário,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins que, nesta data, foi enviado à sanção do Excelentíssimo Senhor Presidente da República o projeto de lei, de números 1.743-B/56, nessa Câmara e 352/56, no Senado, aprovado pelo Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de Cr\$ 340.511.455,00, suplementar à verba que especifica.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha distinta consideração.



Senador Vivaldo Lima
1.º Secretário

ANOTADO

Excelentíssimo Senhor Deputado Divonsir Côrtes
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
LP/.

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS ANEXADOS:

